

**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA
COMARCA DE SÃO PAULO**

Processo nº 4000034-92.2026.8.26.0260

PRESERVA-AÇÃO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL, na
qualidade de perita nomeada nos autos do pedido de Recuperação Judicial
da sociedade **NOVA CHAMFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE
EMBALAGENS LTDA**, vem a íncrita presença de V.Exa., em atenção à
decisão do evento 07, apresentar:

RELATÓRIO DE CONSTATAÇÃO PRÉVIA

SUMÁRIO

1. OBJETO DO PRESENTE RELATÓRIO	4
2. BREVE SÍNTESE DO PROCESSO	5
3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA DA REQUERENTE	8
4. DA VERIFICAÇÃO DAS REAIS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA REQUERENTE	17
4.1. DA VERIFICAÇÃO <i>IN LOCO</i> DAS ATIVIDADES:	17
4.1.1. Visita à sede administrativa:	17
4.1.2. Fábrica	29
4.2. DA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO GRUPO EMPRESARIAL	48
4.2.1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES	48
4.2.2. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA SOCIEDADE NOVA CHAMFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.	49
4.2.3. INDICADORES	68
4.2.4. Demonstração de Fluxo de caixa direto realizado	72
4.2.5. Demonstração de Fluxo de caixa direto projetado	73
5. ANÁLISE DA REGULARIDADE E COMPLETUDE DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEI Nº 11.101/2005	74
5.1. DA ANÁLISE DO ATENDIMENTO DOS PRESSUPOSTOS DO ARTIGO 48 DA LRE 74	74
5.1.1. Exercício da atividade há mais de 02 (dois) anos	75
5.1.2. Certidões negativas de falência e recuperação judicial	75
5.1.3. Certidões criminais negativas	76
5.1.4. Da análise do artigo 48-A da Lei nº 11.101/2005	76
5.1.5. Resultado da análise da documentação do artigo 48, Lei nº 11.101/2005	77
5.2. DA ANÁLISE DO ATENDIMENTO DO ARTIGO 51 DA LEI Nº 11.101/2005	78
5.2.1. <i>Check list</i> do artigo 51, da Lei nº 11.101/2005	78
6. DO PASSIVO	82
6.1. Passivo total e perfil dos credores	82
6.1.1. Credores concursais por classe	82
6.1.2. Credores concursais por categoria	84
6.1.3. Passivo Extraconcursal Tributário	89

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PRESTADAS PELAS REQUERENTES – RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS FORMULADOS PELO PERITO	90
8. CONCLUSÃO	104

1. OBJETO DO PRESENTE RELATÓRIO

1. Nos termos do artigo 51-A da Lei nº 11.101/2005 e da decisão constante do evento 07, o presente relatório de constatação prévia tem por objetivo promover a verificação das “reais condições de funcionamento da requerente e da regularidade e da completude da documentação apresentada com a petição inicial”.

2. A constatação prévia consiste, objetivamente, na análise da capacidade da devedora de gerar os benefícios mencionados na Lei 11.101/2005, em seu artigo 47, bem como, na constatação da presença dos requisitos e documentos previstos nos artigos 48 e 51, não devendo se confundir com verificação da efetiva capacidade da empresa/empresário de superar a crise econômica, pois essa avaliação deve ser realizada no curso do procedimento, após a apresentação do plano de recuperação judicial e manifestação dos credores¹.

3. Deste modo, para a consecução do presente relatório foi realizada a análise da documentação apresentada nos presentes autos e de documentação complementar solicitada à Requerente, bem como foram realizadas diligências no endereço indicado, com vistas a verificar a real situação operacional da Requerente e a instrução do presente relatório, de acordo com a documentação exigida pelos artigos 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005.

¹ COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005. Curitiba: Juará, 2021.

2. BREVE SÍNTESE DO PROCESSO

4. A sociedade **NOVA CHAMFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA** ajuizou pedido de recuperação judicial, em 14/01/2026, informando ter sido constituída no ano de 2001, inicialmente sob a denominação “Nova Era”, por iniciativa de seu sócio fundador Leonardo Falco, com atuação voltada ao segmento de transformação plástica, especialmente na atividade de injeção de polímeros, destinada à fabricação e comercialização de embalagens plásticas rígidas para os setores de alimentos e bens de consumo.

5. Informou que, no decorrer de sua trajetória, promoveu a expansão e diversificação de suas atividades, ampliando seu portfólio de modo a abranger potes, baldes e frascos, com incorporação de tecnologia de rotulagem *In Mold Label* (IML), possibilitando sua atuação em diferentes segmentos econômicos.

6. Registrou que, em razão do processo de modernização institucional e do seu reposicionamento estratégico, a Requerente passou a atuar sob nova denominação comercial, operando sob a marca “Nova Chamfer”.

7. Atualmente, a Requerente apresenta-se como indústria de médio porte, desenvolvendo suas atividades no parque industrial localizado no Município de São Paulo/SP, com atuação nacional no mercado de embalagens rígidas, contando com clientela composta majoritariamente por clientes empresariais variados, desde indústrias de alimentos até empresas do setor químico, e com aproximadamente 320 (trezentos e vinte) empregados diretos e 80 (oitenta) trabalhadores indiretos.

8. Ademais, a Requerente afirmou adotar práticas de ESG e governança corporativa, consistentes na implementação de programa próprio de coleta e destinação de embalagens plásticas descartadas, no uso de resinas recicláveis e embalagens monomateriais, bem como na adoção de políticas internas de conduta e de sistema integrado de gestão empresarial.

9. Segundo relatado na petição inicial, a Requerente passou a enfrentar desequilíbrio econômico-financeiro em razão da necessidade de realização de investimentos relevantes para a transferência integral de sua planta industrial do Município de Cotia/SP para o Município de São Paulo/SP, diante da inadequação estrutural do antigo galpão fabril.

10. Consignou que o processo de realocação do parque fabril demandou investimentos expressivos, viabilizados principalmente por meio de endividamento bancário, estendendo-se por aproximadamente 12 (doze) meses, período no qual houve significativa redução da capacidade produtiva, com reflexos diretos no faturamento, perda temporária de receitas e de clientes, além do aumento substancial do custo financeiro da dívida.

11. Ainda, apontou a Requerente que a crise foi agravada pelo cenário macroeconômico adverso, marcado por juros elevados e restrição ao crédito, aliado ao alongamento dos prazos médios de recebimento, episódios de inadimplência de clientes de grande porte, crescimento das despesas operacionais fixas e acúmulo de passivos financeiros, tributários e trabalhistas, fatores que pressionaram o fluxo de caixa e comprometeram a regularidade no cumprimento de suas obrigações.

12. Apontou que acredita na transitoriedade de seu atual estágio financeiro, uma vez que já se encontram em curso medidas administrativas e financeiras necessárias a compatibilização de suas receitas e despesas,

com vistas ao saneamento do cenário de crise, apontando que já foram implementadas: (i) reorganização de seu quadro funcional; (ii) cortes drásticos de despesas na área operacional e administrativa; (iii) nova política de compras e (iv) desenvolvimento de novos produtos e serviços.

13. Ao final, requereu o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial, bem como a concessão de tutela de urgência para antecipação dos efeitos do *stay period*, com a suspensão das ações e execuções, nos termos do artigo 6º da Lei nº 11.101/2005.

14. A petição inicial veio instruída com os documentos acostados no Evento 01, constando, em síntese: (i) procuração; (ii) atos constitutivos; (iii) certidões da junta comercial; (iv) certidão estadual de distribuições cíveis; (v) declaração de não cometimento de crimes; (vi) demonstrações contábeis 2023, 2024 e 2025; (vii) relação nominal de credores; (viii) certidão de regularidade; (ix) extratos das contas bancárias; (x) certidões dos cartórios de protestos; (xi) relatório do passivo fiscal; (xii) relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante; (xiii) cédulas de crédito bancário; (xiv) relação de empregados; e (xv) declaração de bens do sócio.

15. Este MM. Juízo, em decisão constante no Evento 07, em resumo: (i) deferiu a tutela antecipada para suspender o curso da prescrição das obrigações sujeitas à recuperação judicial, além, de suspender as execuções ajuizadas relativas aos créditos sujeitos à recuperação judicial, bem como, vedou a prática de atos constritivos sobre os bens da Requerente cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial; (ii) determinou a realização de constatação prévia, nos termos do art. 51-A da Lei nº 11.101/2005, com a nomeação da empresa Preserva-Ação Administração Judicial, ora perita peticionante; e (iii) intimou a Requerente a emendar a petição inicial, mediante a apresentação da minuta do edital prevista no art. 52, §1º, incisos I, II e III, da Lei nº 11.101/2005.

3. ESTRUTURA SOCIETÁRIA DA REQUERENTE

16. De início, convém registrar que a requerente havia instruído a exordial somente com sua 7ª Alteração Contratual (Evento 01), de modo que, após solicitação administrativa deste *Expert*, a requerente apresentou a integralidade de seus atos constitutivos, que ora seguem em anexo ao presente relatório (**Doc. Nº 01**), os quais viabilizaram a análise de sua composição societária desde a constituição, conforme considerações que se seguem.

17. Analisando os documentos apresentados, verifica-se que a Requerente foi constituída em 03/08/2001, na forma de empresa sociedade limitada – EPP, sob a denominação Nova Era – Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda., constando como sócios administradores Leonardo Cedotti Falco e Olivia Correa, e tendo como objeto social a fabricação de embalagens de material plástico e jogos eletrônicos.

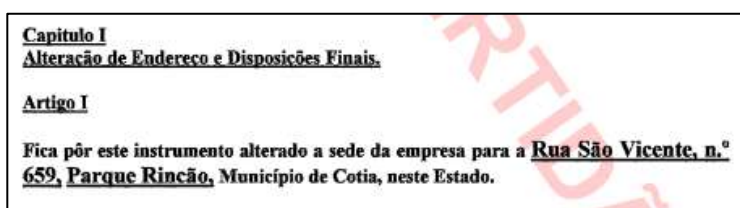
EMPRESA		
TRANSFORMADA		
NOVA ERA - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA.		
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO	TPC	
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35217064913	03/08/2001	22/01/2026 21:24:45
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
13/07/2001	04.596.745/0001-16	

OBJETO SOCIAL
FABRICAÇÃO DE EMBALAGENS DE MATERIAL PLÁSTICO FABRICAÇÃO DE JOGOS ELETRÔNICOS
TITULAR / SÓCIOS / DIRETORIA
LEONARDO CEDOTTI FALCO, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 302.020.538-73, RG/RNE: 33963554X, RESIDENTE À RUA SÃO JORGE, 95, GRANJA VIANA, COTIA - SP, CEP 06708-480, OCUPANDO CARGO DE SÓCIO GERENTE, ASSINANDO PELA EMPRESA, COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 9.500,00
OLIVIA CORREA, RAÇA/COR: NÃO DECLARADA., NACIONALIDADE BRASILEIRA, CPF: 013.114.518-54, RG/RNE: 5002208, RESIDENTE À RUA SÃO JORGE, 95, GRANJA VIANA, COTIA - SP, CEP 06708-480, OCUPANDO CARGO DE SÓCIO COM VALOR DE PARTICIPAÇÃO NA SOCIEDADE DE \$ 500,00

18. Em consentâneo com os documentos enviados, verifica-se que foram promovidas diversas alterações contratuais ao longo do período compreendido entre 2001 e 2024, refletindo sucessivos ajustes na estrutura societária, administrativa e operacional da empresa.

19. As referidas alterações abrangeram, dentre outros aspectos, modificações relacionadas ao endereço da sede, ao objeto social, ao quadro societário, à natureza jurídica, ao capital social, bem como à organização entre matriz e filial, todas regularmente registradas perante o órgão competente.

20. Em sua 1ª alteração contratual, promovida em outubro de 2001, foi alterado o endereço da sede da empresa para a Rua São Vicente, nº 659, Parque Rincão, Município de Cotia, São Paulo.



21. Em seguida, no ano de 2004, os sócios apresentaram a 2ª alteração com a reformulação do contrato social, em cumprimento ao comando do novo Código Civil de 2002.

22. Já na 3ª alteração contratual, em março de 2005, foram efetivadas modificações no quadro societário da empresa, com a saída do sócio Leonardo Cedotti Falco, que cedeu e transferiu suas quotas à sócia Lydia Correa Cedotti.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADMISSÃO DO SÓCIO : LYDIA CORREA CEDOTTI, brasileira, viúva, comerciante, portadora da Cédula de Identidade RG n. 2.377.036 SSP-SP e CPF MF n. 174.348.878-50, residente à rua São Jorge, 95 – Granja Viana – Cotia – SP – CEP 06708-480.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade. (art. 1.011, parágrafo 1º CC/2002).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SAÍDA DO SÓCIO : Neste ato retira-se da sociedade o sócio: **LEONARDO CEDOTTI FALCO**, brasileiro, solteiro, emancipado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG n. 33963554-X (SSP-SP) e CPF MF n. 302.020.538-73, residente à rua São Jorge, 95 – Granja Viana – Cotia – SP – CEP 06708-480, que cede e transfere suas quotas totalmente integralizadas e quitadas a sócia **LYDIA CORREA CEDOTTI**, já identificada.

23. Posteriormente, em 2011, foi emitida declaração de desenquadramento da sociedade como empresa de pequeno porte – EPP.

DECLARAÇÃO DE DESENQUADRAMENTO - EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DE SÃO PAULO

A Sociedade **NOVA ERA INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 03/08/2001, NIRE: 3521706491-3, CNPJ: 04.596.745/0001-16, estabelecida na RUA SAO VICENTE, 659, BAIRRO: PARQUE RINCAO, Cotia, SP, CEP:06705-435, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se desenquadra da condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

24. Na sequência, em sua 4ª alteração contratual, a Requerente passou a contar com o seguinte objeto social: “*Importação e Exportação de Embalagens Plásticas em Geral, Componentes, e Tampos, Ferramentas e Beneficiamento e Usinagem, Inclusive Para Terceiros*”.

25. Além disso, houve nova modificação no quadro societário da empresa com a saída da sócia Lydia Correa Cedotti e a admissão do sócio Leonardo Cedotti Falco, bem como aumento do capital social da empresa para R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

SAÍDA DE SÓCIO: LYDIA CORREA CEDOTTI, brasileira, maior, nascida no Município de São Paulo no Estado de São Paulo, viúva, empresária, portadora da cédula de Identidade RG. nº. 2.377.036 SSP/SP e inscrita no Cadastro das Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda CPF/MF sob o nº. 174.348.878-50, (Art.997, I, CC/2.002). Neste ato, representada por sua Procuradora LEONOR REGINA CEDOTTI FALCO, devidamente qualificada acima, que cede e transfere suas quotas totalmente integralizadas e quitadas e livre de ônus ao sócio **LEONARDO CEDOTTI FALCO**, devidamente qualificado acima.

AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social que é de R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) em moeda corrente do País, totalmente integralizados e divididos em 10.000 (Dez Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, passa a ser de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) em moeda corrente do País, totalmente integralizados e divididos em 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) quotas de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
LEONARDO CEDOTTI FALCO	142.500	R\$ 142.500,00
OLIVIA CORREA	7.500	R\$ 7.500,00
TOTAL	150.000	R\$ 150.000,00

(Art.997, III, e Art.1.055, CC/2.002)

26. Em 2014, foi formalizada a 5ª alteração contratual, por meio da qual a sócia Olivia Correa retirou-se da sociedade, transferindo a totalidade de suas quotas ao sócio Leonardo Cedotti Falco, passando a empresa a ser constituída por sócio único.

27. Após, em outubro de 2014, foi formalizado Ato Constitutivo em razão da transformação de sociedade empresária limitada em empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI.

Único sócio da Sociedade Empresária Limitada denominada "NOVA ERA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA", com sede e foro à Rua São Vicente, nº 659 - Parque Rincão - Cotia - SP - CEP. 06705-435, no Município de Cotia, Estado de São Paulo. Devidamente inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ)/MF sob nº. 04.596.745/0001-16, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, sob o NIRE nº. 35.217.064.913 em sessão de 03/08/2001; e posteriores alterações contratuais arquivadas sob o nº. 245.148/01-2 em sessão de 07/12/2001; nº. 223.787/04-8 em sessão de 07/12/2001; nº. 92.659/05-6 em sessão de 29/03/2005; nº 73.675/11-8 de 21/02/2011 de desenquadramento de EPP e nº. 175.101/14-0 de 15/05/2014 **RESOLVE** constituir uma empresa por transformação da referida Sociedade Empresária Limitada em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, conforme artigo 1.055 do CC/2002 que se regerá pelas cláusulas abaixo:

28. Nesse sentido, foi realizada a primeira alteração contratual após a transformação da sociedade em empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, com a abertura de uma filial na Avenida Benedito Isaac Pires, nº 3605, Parque Dom Henrique, Cotia/SP.

Da Denominação e Abertura de Filiais:	
I. Cláusula Primeira:	O titular resolve promover a abertura de uma filial à Avenida Benedito Isaac Pires, nº 3605 – Parque Dom Henrique, CEP 06716-300 no Município de Cotia, Estado de São Paulo.
§ Parágrafo Único:	Ramo de Atividade Econômica: Fabricação, importação e exportação de embalagens plásticas em geral, componentes, estampos, ferramentas, beneficiamento e usinagem inclusive para terceiros.

29. Na sequência, em novembro de 2020, foi formalizado novo Ato Constitutivo pela transformação da natureza jurídica de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – Eireli para Sociedade Limitada.

O Titular da empresa de responsabilidade limitada - Eireli, "NOVA ERA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS EIRELI", com sede e foro à Rua São Vicente, nº 659 - Parque Rincão - Cotia - SP - CEP. 06705-435, no Município de Cotia, Estado de São Paulo. Devidamente inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídica CNPJ/MF sob nº. 04.596.745/0001-16, com atos constitutivos devidamente registrados na JUCESP sob o NIRE nº.3560078598-9 em sessão de 27/10/2014 com registro nº. 422.787/14-0, e posterior alteração em sessão de 08/06/2017 com registro nº 257.857/17-5, **RESOLVE transformar sua natureza jurídica** de EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI, para SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, a qual regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL:

30. Assim, em janeiro de 2021, houve a alteração do capital social da empresa para o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), além da entrada na sociedade do sócio Lucca Legnaro Volpi Falco, com 50% das quotas.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O Capital Social é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), em moeda corrente do País, passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizados e divididos em 300.000 (trezentos mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

ENTRADA DE SÓCIO NA SOCIEDADE: Neste ato é admitido na Sociedade o sócio **LUCCA LEGNARO VOLPI FALCO**, brasileiro, nascido em 01/03/1994 no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, empresário, solteiro, portador da cédula de identidade RG. nº. 38.003.742-7 SSP/SP e do CPF sob nº. 229.915.058-77, residente e domiciliado na Rua Jose Moraes Costa, nº 181 – Granja Viana – CEP. 06709-285 Município de Cotia, no Estado de São Paulo. (Art. 997, Inc. I, CC/2.002);

31. No mais, em outubro de 2021, a empresa realizou a alteração do endereço da matriz que passou a funcionar na Avenida Benedito Isaac Piresm nº 3605, Parque Dom Henrique, Cotia/SP e de sua filial que mudou para o endereço Rua São Vicente, nº 659, Parque Rincão, Cotia/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA	DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
ALTERAÇÃO	DA MATRIZ
Matriz que funcionou até a presente data na Rua São Vicente, n° 659, Parque Rincão, Cotia/SP. CEP 06705-435. Passará a partir desta alteração a funcionar no seu novo endereço na AV. BENEDITO ISAAC PIRES, n° 3605 – PQ. DOM HENRIQUE, COTIA/SP – CEP 06716-300.	
ALTERAÇÃO	DA FILIAL 0002
Filial 0002 que funcionou até a presente data na Av. Benedito Isaac Pires, n° 3605, Parque Dom Henrique, Cotia/SP. CEP 06716-300. Passará a partir desta alteração a funcionar na RUA SÃO VICENTE, n° 659, BAIRRO PARQUE RINCÃO, COTIA/SP. CEP 06705-435.	

32. Ainda, foi realizada nova alteração contratual, por meio da qual foi formalizada a alteração da sede social da empresa, que passou a localizar-se na Rua Frei Liberato de Gries, n° 548, Parque Ipê/SP, bem como a reestruturação da organização no tocante à matriz e filial, com a elevação da filial à condição de matriz e a consequente designação da antiga matriz como filial.

CLÁUSULA PRIMEIRA: SEDE DA EMPRESA
Nesta data fica alterado a sede da empresa passando para Rua: Frei Liberato de Gries, n° 548 – Bairro Parque Ipê – CEP: 05572-210 – São Paulo, estado de São Paulo.
. CLÁUSULA SEGUNDA: MUDANÇA MATRIZ E FILIAL
Nesta data resolvem os sócios alterar a filial para Matriz, CNPJ: 04.596.745/0001-16, registrado e arquivado na "JUCESP" sob NIRE n° 3523233483-7 em sessão de 18/11/2020, com sede a Rua: Frei Liberato de Gries, n° 548 – Bairro Parque Ipê – CEP: 05572-210 – São Paulo, estado de São Paulo e a Matriz para Filial, NIRE n° 35905319531, CNPJ 04.596.745/0002-03, situada na Av. Benedito Isaac Pires, 3605, Bairro: Parque Dom Henrique, COTIA – SP, CEP 06716-300.

33. Posteriormente, em março de 2024, foi alterada a razão social da empresa para “Nova Chamfer Indústria e Comércio de Embalagens Ltda.”, bem como foi aberta nova filial na Rua São Vicente, n° 659, Parque Rincão, Cotia/SP.

CLÁUSULA PRIMEIRA: RAZÃO SOCIAL
Nesta data fica alterado a razão social passando para "NOVA CHAMFER INDÚSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA".

. CLÁUSULA SEGUNDA: ABERTURA FILIAL
Nesta data resolvem os sócios abrir a seguinte filial:

- a) "Filial na Cidade de Cotia/SP", situada na Rua: São Vicente, nº 659, Bairro: Parque Rincão, na cidade de Cotia, estado de São Paulo - CEP: 06705-435, com o mesmo objetivo social da Matriz.

34. Logo após, em setembro de 2024, foi encerrada a referida filial.

CLÁUSULA PRIMEIRA: ENCERRAMENTO FILIAL
Nesta data resolvem os sócios encerrar a seguinte filial:

- a) "Filial na Cidade de Cotia/SP", CNPJ: 04.596.745/0003-88, com registro na junta comercial do estado de São Paulo (Jucesp) sob o Nire: 3590675926-8, situada na Rua: São Vicente, nº 659, Bairro: Parque Rincão, na cidade de Cotia, estado de São Paulo - CEP: 06705-435, com o mesmo objetivo social da Matriz.

35. Na sequência, foi realizada nova alteração contratual que contou com o aumento do capital social para R\$ 10.300.000,00 (dez milhões e trezentos mil reais), passando este a ser integralizado na proporção de 50% (cinquenta por cento) para cada sócio.

CLÁUSULA PRIMEIRA - AUMENTO DO CAPITAL SOCIAL

1.1. Os sócios deliberaram, por unanimidade, aprovar o aumento do capital social da empresa, mediante a incorporação de parte dos lucros acumulados registrados nas demonstrações contábeis da sociedade, conforme balanço patrimonial encerrado em 31/12/2024. Assim, fica aprovado o aumento do capital social de R\$ 300.000,00 para R\$ 10.300.000,00, ou seja, um aumento de R\$ 10.000.000,00, mediante integralização com lucros acumulados.

1.2 Com decisão administrativa a cláusula quarta do contrato social passa a ter a seguinte redação:

Cláusula 4ª. O capital social da sociedade é de R\$ 10.300.000,00 (dez milhões e trezentos mil reais), dividido em 10.300.000 (dez milhões e trezentos mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, assim distribuídas entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)
LEONARDO CEDOTTI FALCO	5.150.000	5.150.000,00
LUCCA LEGNARO VOLPI FALCO	5.150.000	5.150.000,00
TOTAL	10.300.000	10.300.000,00

36. Por fim, procedeu-se à sétima e última alteração do contrato social da sociedade empresária limitada, por meio da qual restaram expressamente ratificados os termos da sexta alteração, apenas com a alteração do CNPJ equivocadamente indicado na alteração anterior:

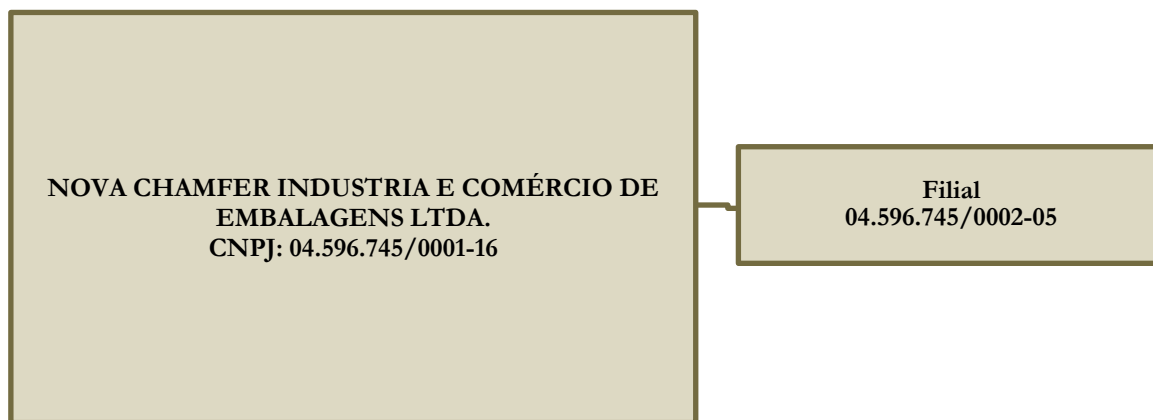
CLÁUSULA PRIMEIRA – RE-RATIFICAÇÃO

1.1. Os sócios deliberaram, por unanimidade, re-ratificar a Sexta Alteração do Contrato Social da Sociedade, registrada perante a JUCESP sob nº357.993/25-1 em 28/10/2025, para que passe a constar no preâmbulo e no corpo do contrato o correto CNPJ da sociedade qual seja, nº04.596.745/001-16, ao invés do CNPJ da filial que equivocadamente constou.

37. Em síntese, atualmente, a sociedade opera sob a denominação “Nova Chamfer Indústria e Comércio de Embalagens Ltda.”, constituída como sociedade empresária limitada, com capital social fixado em R\$ 10.300.000,00 (dez milhões e trezentos mil reais), composto pelos sócios Leonardo Cedotti Falco e Lucca Legnaro Volpi Falco, cada qual titular de 50% (cinquenta por cento) das quotas sociais:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR (R\$)
LEONARDO CEDOTTI FALCO	5.150.000	5.150.000,00
LUCCA LEGNARO VOLPI FALCO	5.150.000	5.150.000,00
TOTAL	10.300.000	10.300.000,00

38. Nos termos do contrato social, a Requerente possui sede localizada na Rua Frei Liberato de Gries, nº 548, Parque Ipê, São Paulo/SP, bem como filial situada na Avenida Benedito Isaac Pires, nº 3605, Parque Dom Henrique, Cotia/SP.



39. Registre-se, contudo, que consoante informações prestadas pela Requerente, as quais estão disponibilizadas no tópico 07 do presente relatório, a filial não concentra mais atividades, de modo que se encontra atualmente em processo de baixa do seu CNPJ.

40. Finalmente, quanto às suas atividades, a sociedade tem por objeto social a importação e exportação de embalagens plásticas em geral, componentes, estampos, ferramentas e atividades de beneficiamento e usinagem, inclusive para terceiros, conforme cláusula 3ª do respectivo instrumento:

Cláusula 3ª. A sociedade tem por objeto social a importação e exportação de embalagens plásticas em geral, componentes, estampos, ferramentas e beneficiamento e usinagem, inclusive para terceiros.

4. DA VERIFICAÇÃO DAS REAIS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DA REQUERENTE

4.1. DA VERIFICAÇÃO *IN LOCO* DAS ATIVIDADES:

41. Imediatamente após a nomeação para a realização da constatação prévia de regularidade operacional e documental da Requerente, foi realizada, no dia 23/01/2026, com início às 12:00 horas, diligência de verificação na sede administrativa e na fábrica da requerente, localizadas na Rua Frei Liberato de Gries, nº 548, Bairro Parque Ipê, Município de São Paulo, Estado de São Paulo – CEP: 05.572-210, onde a equipe da *Expert* foi recebida Sr. Leonardo Cedotti Falco, na qualidade de sócio fundador e administrador da sociedade da requerente, bem como pelo Dr. Luiz Gustavo Bacelar, na qualidade de procurador constituído pela sociedade requerente.

42. Considerando que a sede administrativa e a fábrica da requerente localizam-se no mesmo endereço, a equipe nomeada promoveu a visita de modo a abranger a totalidade do espaço, ambos destinados a operação da requerente, de modo que passa a apresentar suas considerações acerca da diligência realizada, na forma a seguir.

4.1.1. Visita à sede administrativa:

43. A visita se iniciou pela sede administrativa, onde são desenvolvidas as atividades de coordenação da operação, sendo observada uma estrutura organizada, com empregados trabalhando nos respectivos setores, dentre eles: Recepção, Diretoria, Setor fiscal/contábil, Financeiro, Administrativo, Recursos Humanos, Departamento Pessoal, Comercial, Planejamento de Produção, Marketing, Arquivos, entre outros.



Figura 1 – Portão de entrada dos estabelecimentos administrativo e operacional da Requerente



Figura 2 - Fachada comercial em que se situa a sede da Requerente



Figura – 3.1 Hall de Entrada



Figura – 3.2 Hall de Entrada

44. De acordo com as informações prestadas pelo Representante Legal da Requerente, no referido local se concentra a Administração geral, de modo que, a partir das constatações realizadas, **foi possível identificar o pleno funcionamento do corpo diretivo, dos departamentos comercial, fiscal/contábil, financeiro, de pessoal, além do armazenamento de arquivos**, concentrando-se ali as demandas gerenciais, burocráticas, organizacionais e diretivas do grupo, contendo divisões setoriais com empregados trabalhando.

45. Quanto à distribuição física da área, a equipe da nomeada constatou que o espaço congrega: Recepção; 04 (quatro) salas no segundo andar, quais sejam: 02 (duas) salas de Reunião; 01 (uma) sala do Administrativo, do Sócio Leonardo Cedotti Falco; 01 (uma) sala do Gerente do Setor Comercial, Sr. Antonio Carlos; e (02) dois banheiros.



Figura 4.1 - Recepção

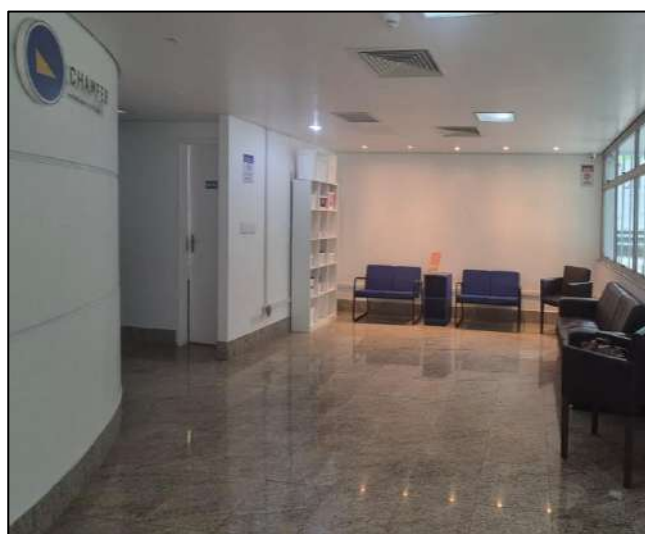


Figura 4.2 - Recepção



Figura 5 – Sala de Reunião

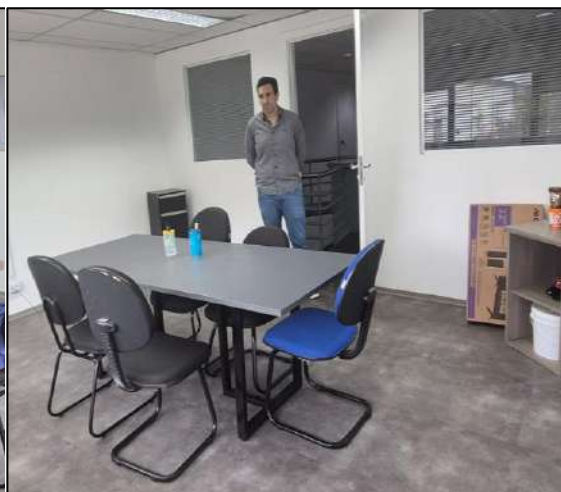


Figura 6 – Sala de Reunião



Figura 7 – Sala do Gerente do Setor Comercial



Figura 8 – Sala do Sócio Leonardo Cedotti Falco



Figura 9 – Banheiros feminino e masculino

46. Além disso, o espaço conta com 01 (uma) Área Conjunta para: os Setores de Compras/Planejamento de Controle de Produção, Comercial e Marketing; 02 (duas) salas de Reunião; 01 (uma) sala do Financeiro; Armazenamento de Arquivos; Servidor; 01 (uma) Sala da Gerente de Compras; 01 (uma) Sala do Gerente Comercial e Marketing; e 01 (uma) Copa.



Figura 10 – Sala de Reunião



Figura 11 – Sala de Reunião



Figura 12 – Setor Financeiro



Figura 13 – Armazenamento de Arquivos



Figura 14 - Servidor



Figura 15 – Setores de Compras/Planejamento e Controle de Produção e Comercial



Figura 16 – Setores de Marketing e Comercial



Figura 17 – Sala do Gerente Comercial e Marketing



Figura 18 – Sala da Gerente de Compras



Figura 18 – Copa

47. Ademais, a equipe observou a existência de 01 (uma) sala de Confraternização, 01 (uma) sala desativada e 02 (dois) banheiros:



Figura 19 – Sala de confraternização



Figura 20 – Sala desativada

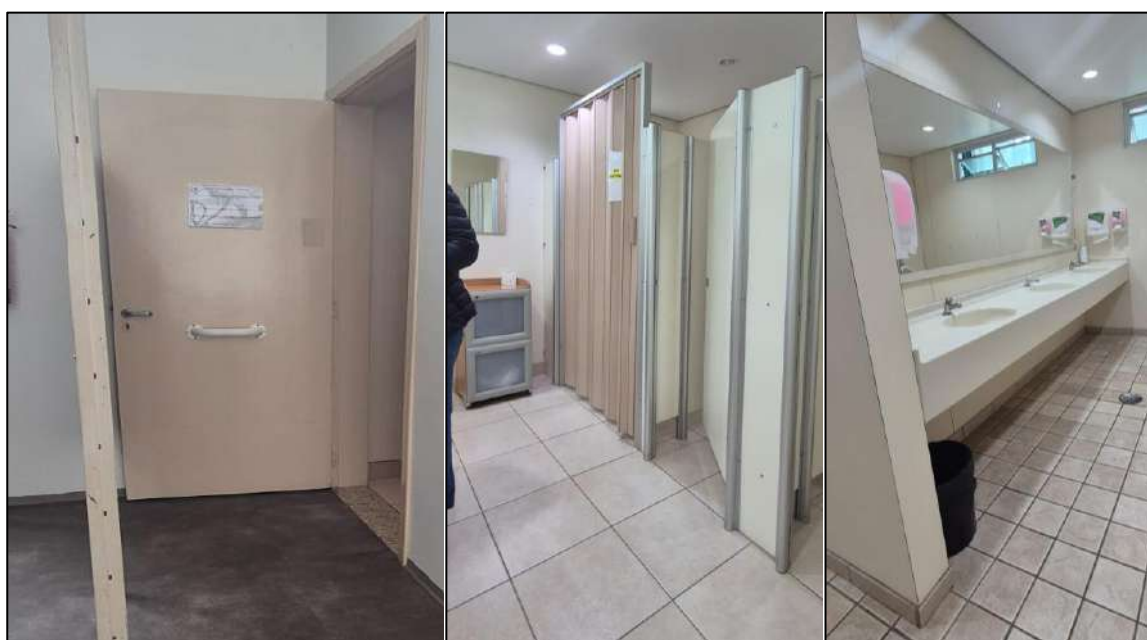


Figura 21 – Banheiros Feminino e Masculino

48. Pela parte térrea, encontra-se: 01 (uma) sala que está sendo preparada para alocação da estrutura comercial; 01 (uma) sala do Setor de Contabilidade/Fiscal; 02 (duas) Salas de Reunião; 01 (uma) Sala de Processo Seletivo; 01 (uma) sala dos Setores de Recursos Humanos e Departamento Pessoal; e Arquivo/Prontuários.

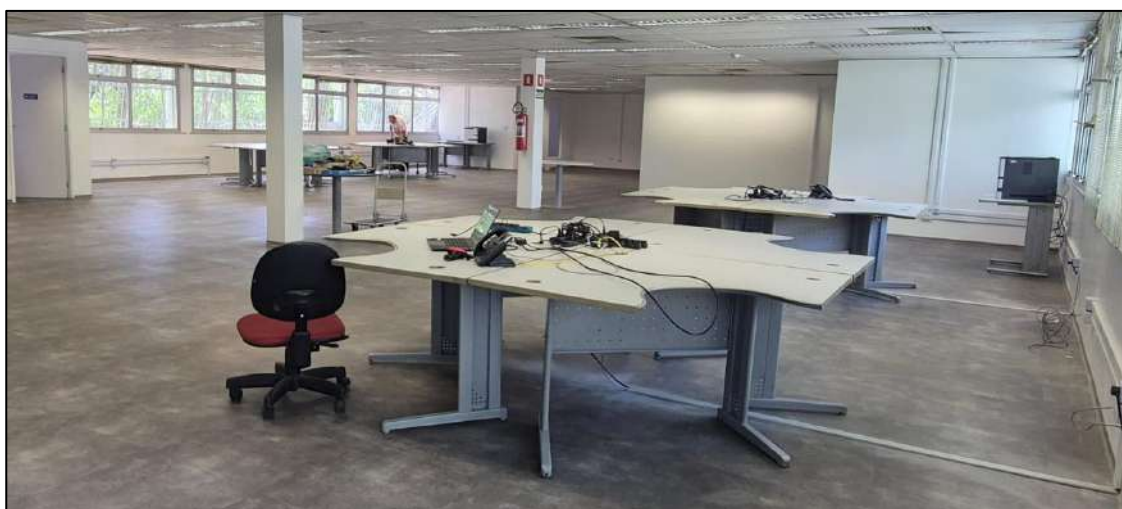


Figura 22 – Sala a ser destinada ao time do Setor Comercial

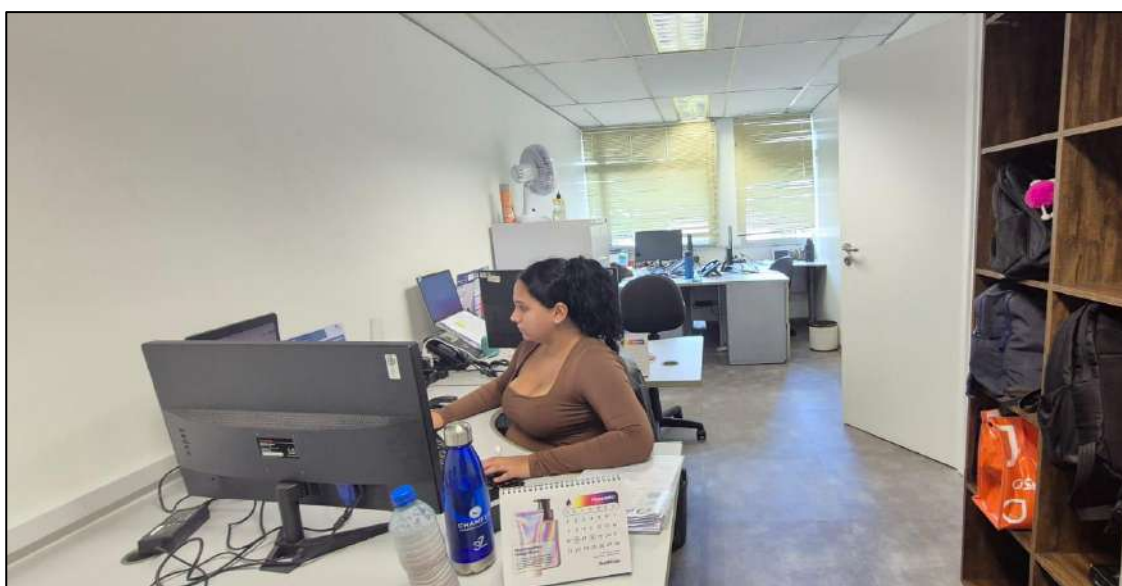


Figura 23 – Sala do Setor Contábil/Fiscal



Figura 24 – Sala de Reunião



Figura 25 – Sala de Reunião



Figura 26 – Sala de Processo Seletivo



Figura 27 – Sala dos Setores de Recursos Humanos e Departamento Pessoal



Figura 28 – Arquivo/Prontuários

49. Seguindo pela parte térrea, verifica-se: Refeitório; Área de Descanso; Cozinha industrial desativada; e Parte externa com churrasqueira, com acesso à Caixa de Água.



Figura 29 – Refeitório



Figura 30 – Copa do Refeitório



Figura 31 – Cozinha industrial desativada



Figura 32.1 – Área de descanso



Figura 32.2 – Área de descanso



Figura 33 – Parte Externa



Figura 34 – Churrasqueira

50. Conforme informações fornecidas pelo Representante Legal, a estrutura administrativa da Requerente é composta por: Administração, exercido pelos 02 (dois) sócios administradores; 04 (quatro) funcionários de Recursos Humanos/Departamento Pessoal; 06 (seis) funcionários Contábeis/Fiscais; 04 (quatro) funcionários do financeiro; 23 (vinte e três) profissionais dos Setores de Comercial/Planejamento de Produção e Marketing/Compras.

51. Ainda na visita realizada observou-se a existência de um espaço em que os clientes “pessoas físicas” podem acessar para realizar a compra de produtos advindos da fábrica, contendo 02 (duas) profissionais.



Figura 35 – Espaço de comercialização de produtos

4.1.2. Fábrica

52. Em continuidade à diligência, a equipe técnica nomeada e os representantes da Requerente se dirigiram à fábrica, localizada no mesmo endereço, a fim de obter informações relativas a estrutura operacional e de desenvolvimento dos produtos da Requerente, o que será detalhado nas considerações a seguir.



Figura 36.1 – Entrada da Fábrica

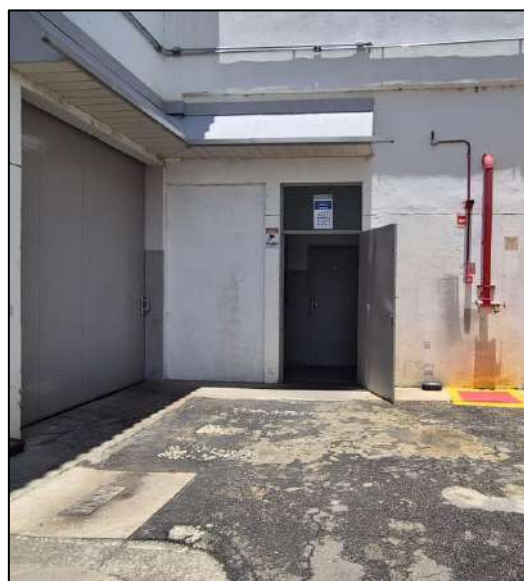


Figura 36.2 – Entrada da Fábrica

53. Na parte térrea, verificou-se que se encontram alocadas: a parte operacional da fábrica, os vestiários, bem como a área de barreira sanitária (higienização para a entrada do setor operacional) e a segurança do trabalho, como se demonstrará a seguir.



Figura 37 – Vestiário



Figura 38 – Área de Higienização



Figura 39 – Segurança do Trabalho

54. Com relação à produção, cumpre destacar que são utilizadas 40 (quarenta) máquinas injetoras, as quais funcionam de forma ininterrupta, em períodos divididos em 03 (três) turnos (06:00 – 14:00; 14:00-22:00; e 22:00-06:00), de segunda à sexta, não possuindo turno noturno aos sábados).

55. A Atividade se inicia com o percurso da resina de plástico através de tubos, os quais acessam as respectivas máquinas injetoras através de um funil, chegando-se ao “canhão”, que é responsável por

derreter a resina a uma temperatura superior a 300°C (trezentos graus célsius).

56. Em seguida, uma rosca injeta a pasta quente do plástico dentro do molde (formato da peça que está sendo produzida) e quando o referido molde se encontra aberto e refrigerado, o robô aplica os rótulos, além de realizar a extração dos produtos prontos, sendo todo o processo verificado pela equipe nomeada.



Figura 40 – Fábrica



Figura 41 – Tubo de resina



Figura 42 – Máquina injetora



Figura 43 - Funil



Figura 44 - Robô



Figura 45 - Rótulos



Figura 46 - Peças prontas

57. Registra-se que o mesmo procedimento é realizado para a produção das tampas, diversos tipos de potes, frascos e baldes, comercializados pela Requerente.



Figura 47 – Potes de sorvete



Figura 48 – Tampas



Figura 49 – Potes de açaí



Figura 50 – Potes de açaí



Figura 51 – Tampas



Figura 52 – Baldes

58. Assim que o produto é extraído da máquina injetora, o funcionário responsável realiza o controle de qualidade da peça, embalando-o e colocando em pallets, os quais são encaminhados ao estoque por um colaborador por turno.



Figura 53 – Pallets

59. Ademais, o material que é direcionado às máquinas injetoras pode ser composto pela resina pura ou por uma mistura de polipropileno com um corante, denominado “máster” (correspondente a 2% de resina).



Figura 54 – mistura de polipropileno com corante



Figura 55 – Reservatórios



Figura 56 – Resina pura

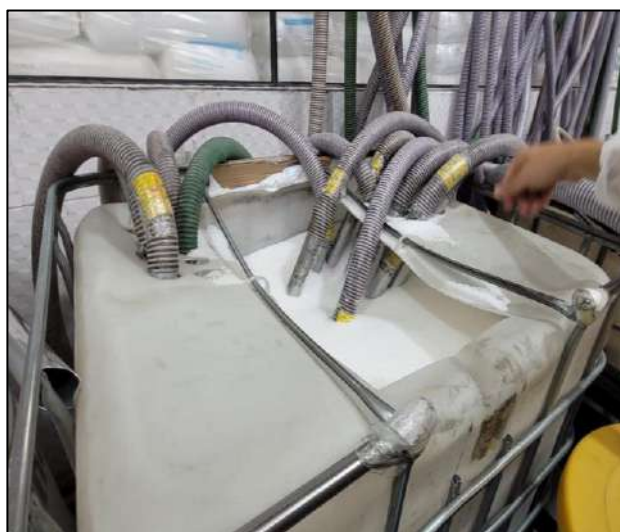


Figura 57 – Encaminhamento da resina para as máquinas injetoras

60. Destaca-se que o remanescente da produção, além das peças defeituosas, é moído, virando uma espécie de cascalho, a qual é encaminhada a um terceirizado, que a transforma em material para embalagens de coloração escura.



Figura 58 – Cascalho preto



Figura 59 – Moedor

61. Foi informado pelo Sócio Administrador que para a produção mensal são necessárias aproximadamente 500 (quinhentas) toneladas de material virgem, originando em torno de 5.000.000 (cinco milhões) de peças.

62. Há, ainda, um setor de Serigrafia, composto por 10 (dez) a 12 (doze) funcionários por turno (na parte da manhã e de tarde), destinado à decoração de baldes que não possuem rótulo contratado:



Figura 60.1 – Serigrafia



Figura 60.2 – Serigrafia



Figura 61.1 – Produção manual



Figura 61.2 – Produção manual

63. Na parte externa do local, estão instalados 06 (seis) Compressores e Bombas de ar, bem como uma geladeira para armazenamento de água, todos necessários para o funcionamento das máquinas.



Figura 62 – Bombas de ar



Figura 63 – Compressores de ar

64. A área externa também é reservada para o recebimento de insumos e matérias-primas advindos dos fornecedores da Requerente.



Figura 64 – Área externa de recebimento de insumos e matérias-primas

65. Há também uma área específica destinada para o estoque das mercadorias, sendo dividida por um setor alocado somente para os produtos que ficam disponíveis na loja da Requerente.



Figura 65.1 – Estoque



Figura 65.2 – Estoque



Figura 65.3 – Estoque



Figura 65.4 – Estoque



Figura 66.1 – Estoque de rótulos e pigmentos

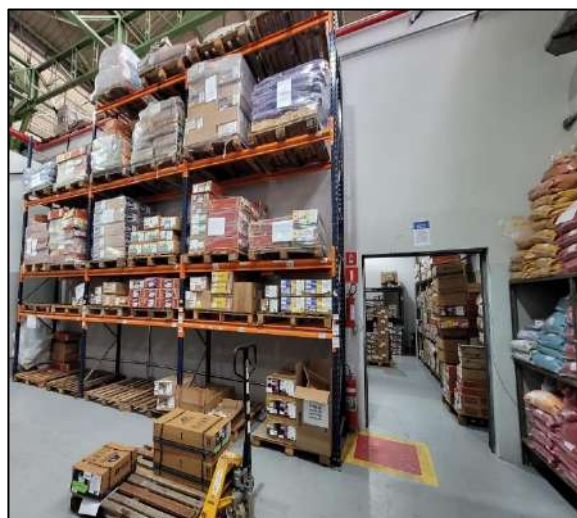


Figura 66.2 – Estoque de rótulos e pigmentos

66. O Setor de Logística, composto por 04 (quatro) funcionários, é responsável pelo controle de inventário e separação dos produtos para a expedição, de acordo com os respectivos pedidos.

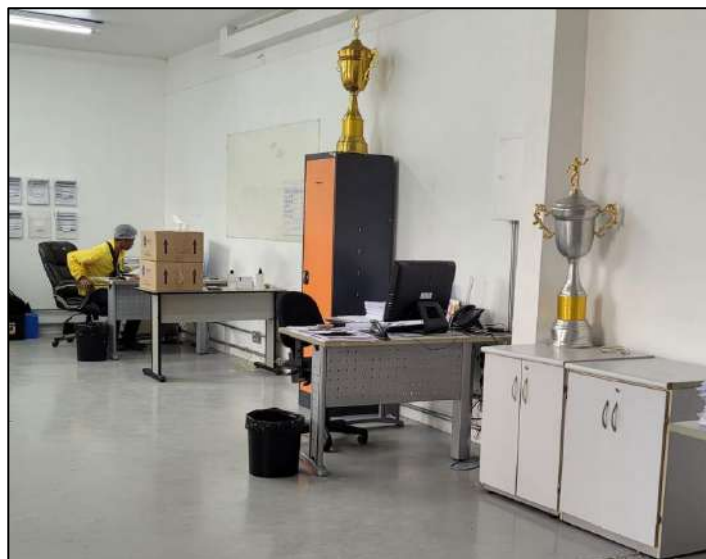


Figura 67 – Setor de Logística

67. Já o Setor de Expedição conta com 10 (dez) funcionários, os quais realizam o agendamento da retirada das mercadorias, além de efetuar o carregamento dos caminhões.



Figura 68 – Setor de Expedição

68. Registra-se que a Requerente possui 06 (seis) caminhões próprios, utilizando-se também de terceirizados, além dos caminhões de clientes que fazem a retirada dos produtos.



Figura 69.1 – Caminhão



Figura 69.2 – Caminhão

69. Na fábrica, há, ainda, o Setor de Ferramentaria, onde estão localizados os moldes (com tubulações de ar e água), com um espaço atribuído para a sua manutenção e armazenamento, além do depósito de peças para os robôs.

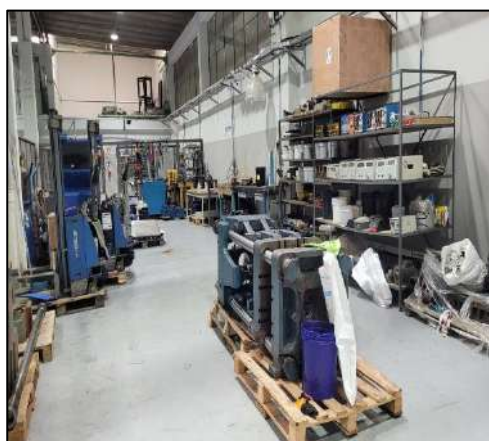


Figura 70.1 – Setor de Ferramentaria



Figura 70.2 – Setor de Ferramentaria

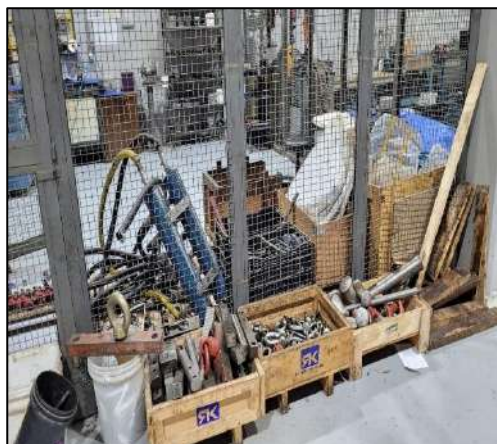


Figura 70.3 – Setor de Ferramentaria



Figura 70.4 – Setor de Ferramentaria



Figura 71 - Molde



Figura 72 - Armazenamento dos moldes



Figura 73 – Armazenamento das peças para os robôs

70. Quanto à distribuição física da área, a equipe da *Expert* constatou que o espaço congrega 03 (três) salas - Armazenamento de Materiais; Laboratório de Tintas e Sala de Preparação de Telas -, além de 02 (dois) banheiros.



Figura 74 – Depósito de materiais



Figura 75.1 – Laboratório de Tintas



Figura 75.2 – Laboratório de Tintas



Figura 76 – Sala de Preparação de Telas

71. No andar superior, verificou-se 03 (três) salas: Almoxarifado de Peças; Sala de Controle de Qualidade (cada peça que é injetada fica armazenada para o controle de qualidade, caso haja reclamação por parte do cliente. Há 02 funcionários que realizam a inspeção de entrada, com o recebimento de matérias-primas, rótulos, embalagens e laudos); e Sala de Testes (como, por exemplo, empilhamento, congelamento, queda e vazamento).



Figura 78 – Almoxarifado de Peças



Figura 79.1 – Sala de Controle de Qualidade



Figura 79.2 – Sala de Controle de Qualidade



Figura 80.1 – Sala de Testes

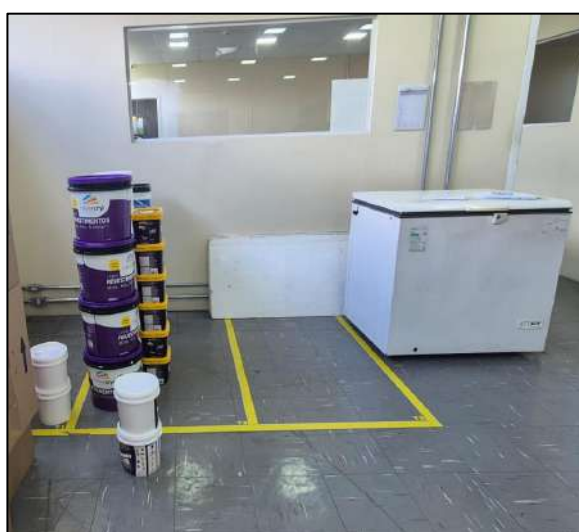


Figura 80.2 – Sala de Testes



Figura 80.3 – Sala de Testes

72. Ademais, também foi informado à equipe desta *Expert* que no andar superior se encontram 06 (seis) salas: Diretoria; Gestão Industrial; Sala do Diretor da fábrica; Administração da manutenção industrial; Administração da ferramentaria; e Sala de Reunião.

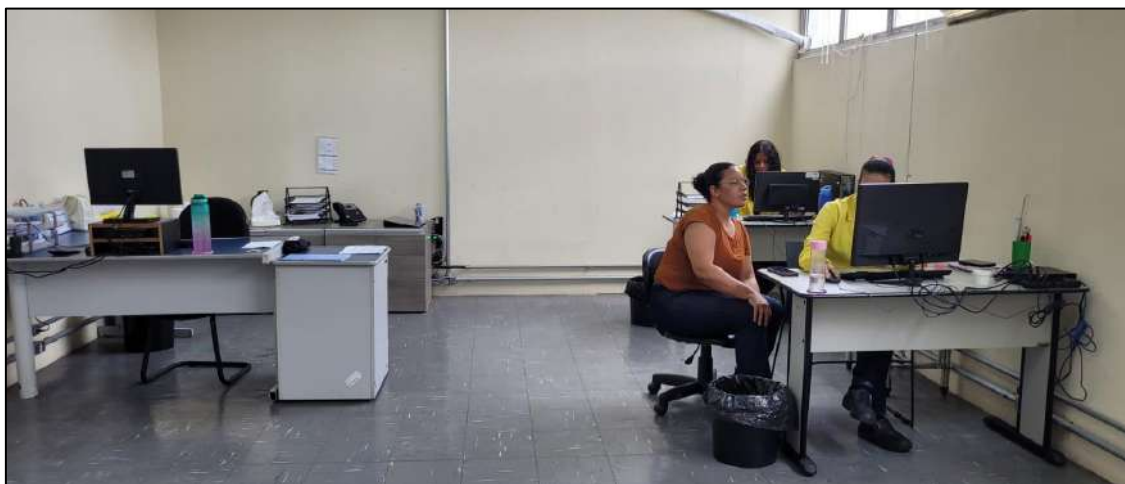


Figura 81 – Diretoria



Figura 82 – Sala de Gestão Industrial



Figura 83 – Sala de Gestão Industrial

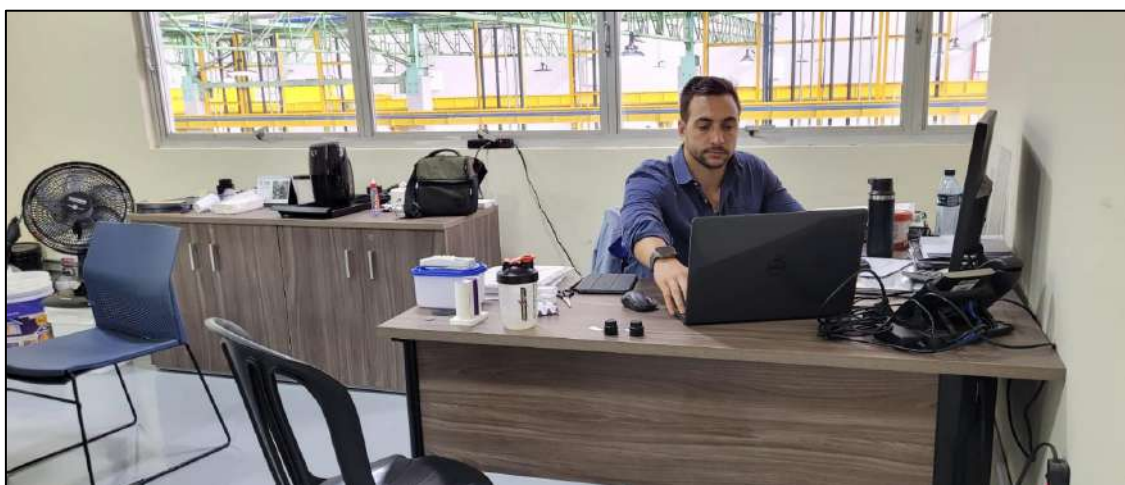


Figura 84 – Sala do Diretor da fábrica

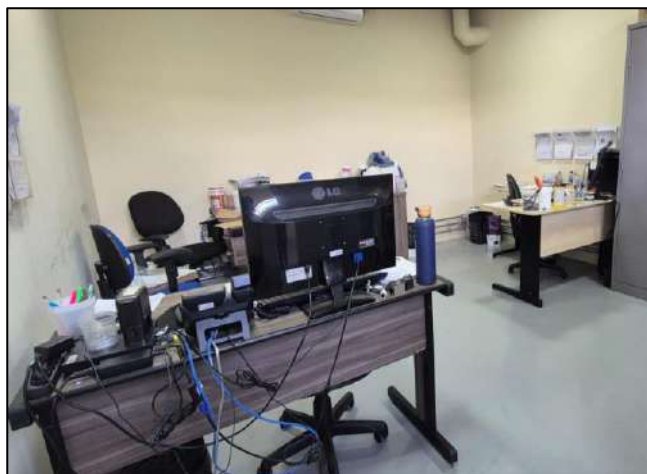


Figura 85 – Administração da ferramentaria



Figura 86 – Sala de Reunião

4.2. DA ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO GRUPO EMPRESARIAL

4.2.1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

73. Buscando verificar as reais condições operacionais das Requerentes, a equipe multidisciplinar promoveu a análise das demonstrações financeiras apresentadas, compostas do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado do Exercício (DRE) referentes aos exercícios de 2022 a 2025.

74. As análises foram elaboradas a partir dos documentos que constam dos autos e das informações/documentos complementares, enviadas pela Requerente, em resposta à solicitação da equipe multidisciplinar.

4.2.2.DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA SOCIEDADE NOVA CHAMFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.

4.2.2.1.Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO				
NOVA CHAMFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA				
<i>Em milhares de R\$</i>				
	2022	2023	2024	2025
Receita Bruta	142.710	147.505	146.061	138.597
Outras Receitas Operacionais	0	5.813	2.672	0
(-) Deduções da Receita	(38.241)	(36.225)	(34.174)	(36.514)
Receita Líquida	104.469	117.094	114.559	102.083
Custos Gerais de Produção	(83.093)	(74.741)	(75.731)	(73.416)
(-) CPV	(68.403)	(58.743)	(56.474)	(53.998)
(-) MOB	(14.690)	(15.997)	(19.257)	(19.418)
Despesas com Produção	(10.541)	(10.943)	(16.270)	(11.548)
Despesas Logísticas	(756)	(1.781)	(3.895)	(2.651)
Lucro/Prejuízo Bruto	10.080	29.629	18.662	14.468
Margem Bruta %	10%	25%	16%	14%
Despesas Comerciais	(190)	(986)	(1.217)	(1.427)
Despesas Gerais e Administrativas	(11.100)	(17.315)	(17.050)	(19.077)
Outros Impostos e Taxas	0	(86)	(287)	(155)
Total de Despesas Operacionais	(11.291)	(18.387)	(18.555)	(20.658)
Lucro/Prejuízo Operacional (EBIT)	(1.211)	11.242	107	(6.191)
Margem EBIT %	-1%	10%	0%	-6%
Receitas Financeiras	427	3.081	6.047	824
Despesas Financeiras	(3.450)	(21.537)	(12.664)	(20.413)
Resultado Financeiro Líquido	(3.023)	(18.456)	(6.617)	(19.589)
Imposto de Renda e Cont Social	0	0	0	0
Resultado Líquido	(4.234)	(7.214)	(6.510)	(25.780)
Margem Líquida %	-4%	-6%	-6%	-25%

75. Na Demonstração do Resultado do Exercício observa-se um crescimento na Receita Líquida de 12,1% de 2022 para o 2023. Em 2024, ocorreu uma leve retração, de 2,2% em relação ao ano anterior e, para o ano de 2025, a queda foi mais acentuada, de 10,9% em comparação ao ano de 2024.

76. Os Custos Gerais de Produção² apresentaram redução em 2023 com relação a 2022. No entanto, em 2024 houve aumento de 1,3% em comparação ao ano anterior. Para o ano de 2025, ocorreu uma nova

² Gastos indiretos necessários para a produção, que não podem ser atribuídos diretamente a um produto específico.

redução de 3,1%.

77. A **Margem Bruta**³ apresentou um aumento em 2023 em relação a 2022. No entanto, a partir de 2024 registrou-se redução.

78. As **Despesas Operacionais**⁴ apresentam uma tendência de crescimento ao longo de todo o período analisado. Em 2023 houve aumento de 62,8% em relação a 2022. Em 2024, o crescimento foi de 0,9%, indicando estabilidade em patamar elevado. Já em 2025, as despesas voltaram a acelerar, com alta de 11,3%.

79. O aumento observado nas Despesas Operacionais e no Custos Gerais de Produção em proporção superior ao crescimento da Receita Bruta resultou na redução da **Margem Operacional Sem o Resultado Financeiro Líquido**⁵, conhecida como Margem EBIT, que caiu de -1% em 2022 para -6% em 2025.

80. O **Resultado Financeiro Líquido**⁶ registrou aumento da despesa financeira líquida em 2022 e 2025, correspondendo em 548,0%.

81. As demonstrações financeiras da sociedade registraram **Prejuízo Líquido** ao longo dos anos de 2022 e 2025, com piora acentuada no último, quando o prejuízo atingiu seu maior nível da série.

82. A **Margem Líquida**⁷ oscilou entre -4% e 25% entre 2022 e 2025, em função do crescimento das despesas em proporção superior ao aumento da Receita Bruta.

83. A seguir, um maior detalhamento das observações acima

³ Relação percentual entre Lucro Bruto e Receita Líquida

⁴ Despesas Operacionais: Custos relacionados às atividades administrativas, de vendas e outras não diretamente ligadas à produção. As principais despesas operacionais da Canroo referem-se aos gastos com pessoal e ocupação.

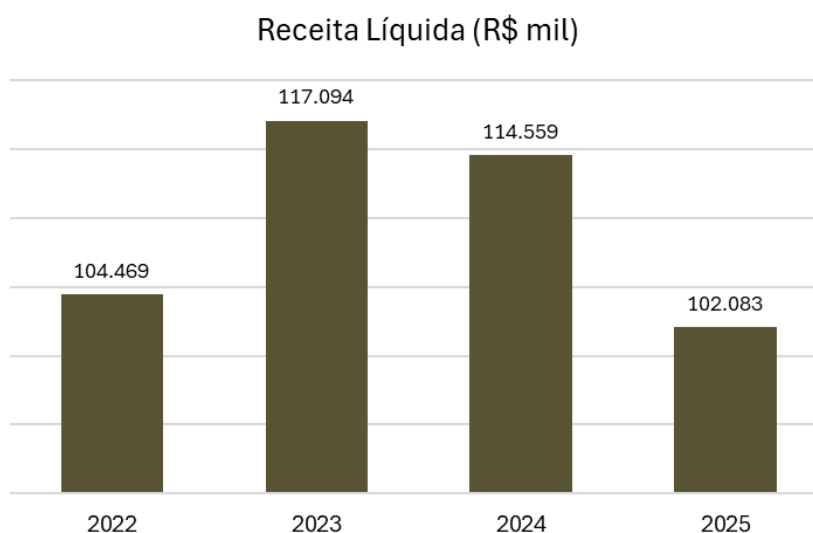
⁵ EBIT (*Earnings Before Interest and Taxes*) equivale ao LAJIR (Lucros Antes de Juros e Tributos sobre Lucro).

⁶ Diferença entre as receitas e despesas financeiras, como juros recebidos e pagos.

⁷ Percentual do Lucro Líquido sobre a Receita Líquida, indicando a eficiência na geração de lucro.

destacadas:

- ❖ **Receita Líquida:** A receita líquida da sociedade registrou crescimento relevante em 2023, quando atingiu aproximadamente R\$ 117.094.000,00. Contudo em 2024, ocorreu leve retração de cerca de 2,2% em relação ao mês anterior. No ano seguinte, a receita apresentou novamente uma queda relevante de 10,9% em relação ao ano de 2024, quando alcançou o montante aproximado de R\$ 102.083.000,00.



- ❖ **Custo Gerais de Produção:** A tabela abaixo indica a composição dos custos gerais de produção no período analisado.

Em milhares de R\$	2022	2023	2024	2025
CPV	68.403	58.743	56.474	53.998
MOB	14.690	15.997	19.257	19.418
Custos Gerais de Produção	83.093	74.740	75.731	73.416

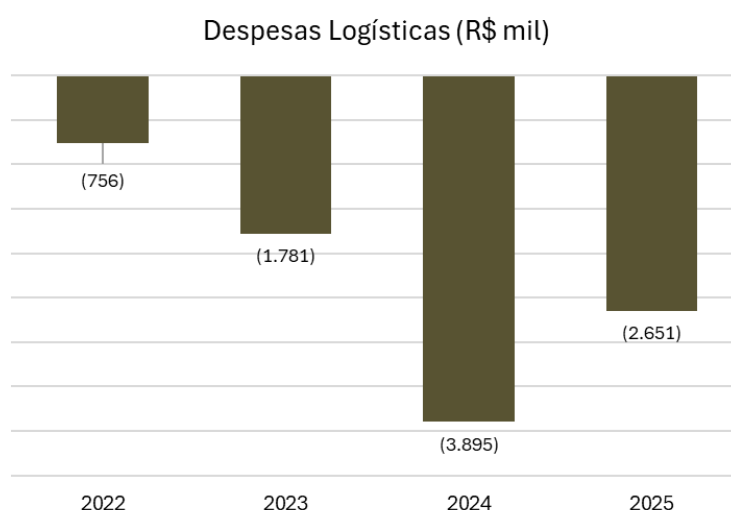
84. Os Custos Gerais de Produção apresentaram uma tendência geral de queda ao longo do período analisado. Em 2022 para 2023 houve redução relevante de 10,1%, indicando melhora na estrutura de custos ou ganhos de eficiência operacional. Para 2024 observou-se leve aumento de 1,3% em relação ao ano anterior, já em 2025, os custos voltaram a recuar, com redução de 3,1%. Entre 2022 e 2025, os custos encerraram 11,6%

abaixo do nível inicial, evidenciando uma melhora estrutural na eficiência da operação produtiva.

- ❖ **Despesas com Produção:** As despesas com produção apresentaram comportamento volátil ao longo do período analisado. Em 2023 houve leve aumento de aproximadamente 3,8% em relação ao ano de 2022. Em 2024 observou-se elevação de 48,7% em relação a 2023. Já em 2025, as despesas recuaram 29,0% em comparação ao ano anterior.

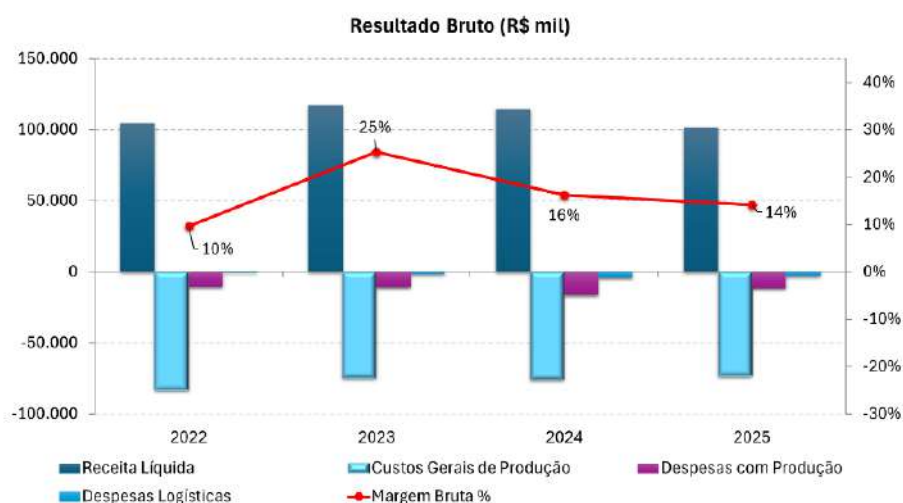
Em milhares de R\$	2022	2023	2024	2025
Despesas com Produção	(10.541)	(10.943)	(16.270)	(11.548)
Varição		3,8%	48,7%	-29,0%

- ❖ **Despesas Logística:** O gráfico a seguir evidencia a evolução das despesas de logística.

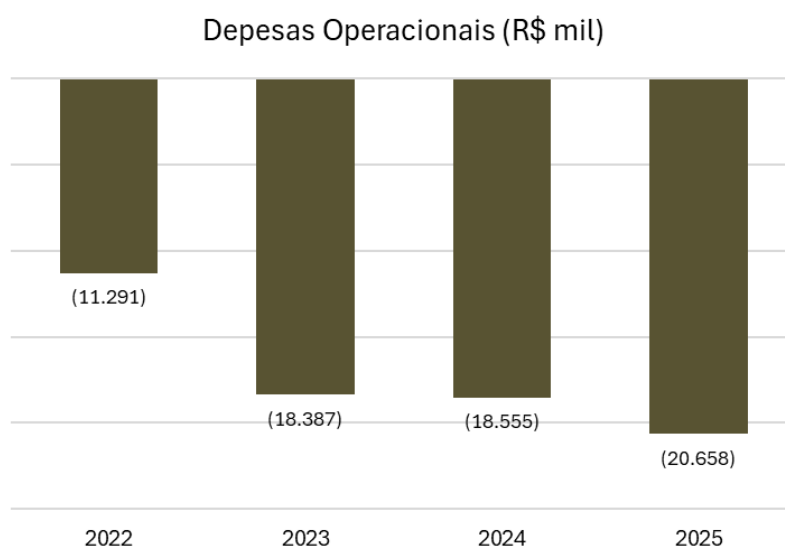


85. As despesas de logística apresentou crescimento acentuado em 2023 em relação a 2022, indicando forte elevação nos custos de transporte, armazenagem ou distribuição. No ano de 2024, as despesas voltaram a crescer de forma significativa, com alta de cerca de 118,8%, atingindo o pico da série. Em 2025, observa-se redução de 31,9% em comparação ao ano anterior.

- ❖ **Margem Bruta:** Constata-se um aumento da Margem Bruta de 10% para 25% entre 2022 e 2023, devido do aumento da Receita Líquida proporcionalmente maior do que o aumento do que os custos de produção e logística. Para o ano de 2024, a margem recuou para 16%, embora ainda em patamar superior ao inicial. Já em 2025, observou-se nova redução para 14%, consolidando a tendência de deterioração após o pico.

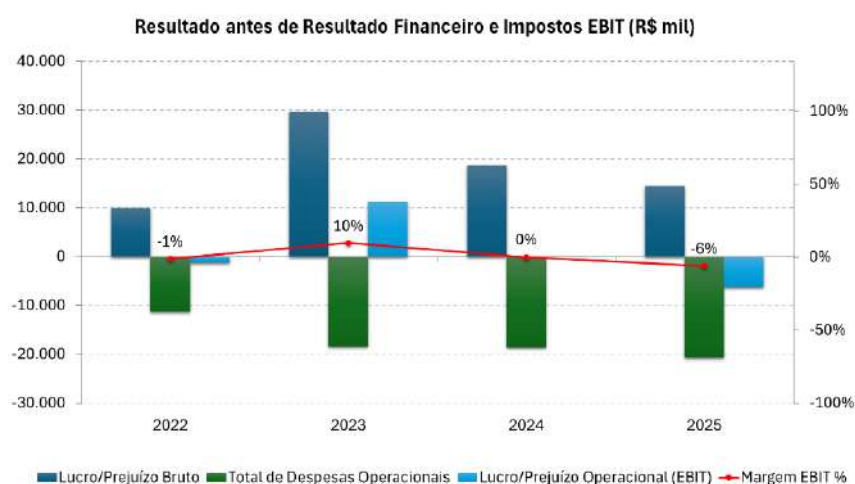


- ❖ **Despesas Operacionais:** O gráfico a seguir mostra a evolução do total de despesas operacionais, que compõem o cálculo do EBIT.



86. Constata-se uma tendência clara de crescimento ao longo de todo o período analisado. De 2022 para 2023, houve aumento expressivo de 62,9%. Em 2024 observou-se leve alta de 0,9%, e em 2025 as despesas voltaram a crescer, com 11,4% em comparação ao ano anterior.

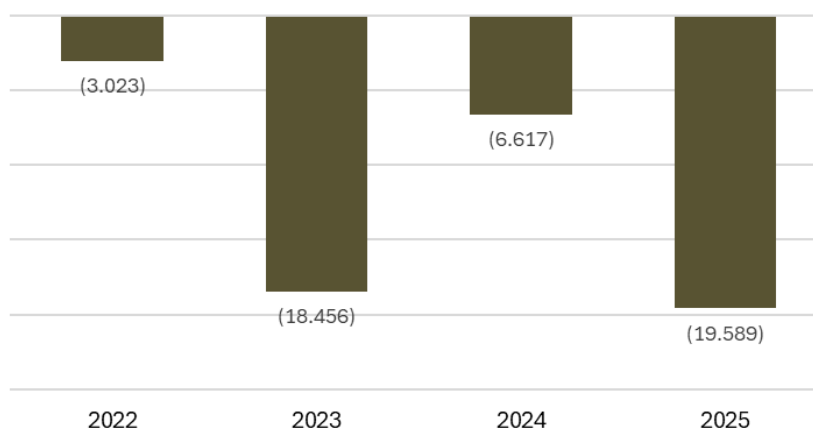
❖ **Resultado Operacional sem Despesas Financeiras e Impostos (EBIT):** O Resultado Operacional, representado pela Margem EBIT reduziu de -1% em 2022 para -6% em 2025.



87. A margem EBIT apresentou comportamento volátil ao longo do período analisado. Em 2022 para 2023, houve melhora expressiva, com aumento de -1% para 10%, indicando recuperação do resultado operacional, possivelmente associada ao crescimento da margem bruta. Em 2024, a margem recuou para zero e, em 2025, a margem apresentou nova deterioração, com queda para -6%.

❖ **Resultado Financeiro:** O gráfico a seguir reproduz a evolução do Resultado Financeiro Líquido no período analisado.

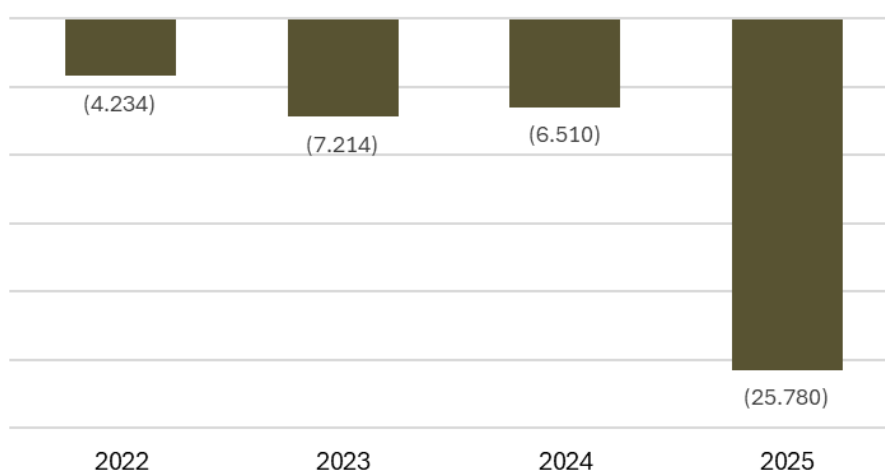
Resultado Financeiro (R\$ mil)



88. Constata-se uma piora no resultado financeiro líquido em 2022 e em 2023, com aumento expressivo da despesa financeira, que passou de aproximadamente R\$ 3.450.000,00 para R\$ 21.537.000,00. Em 2024, observou-se melhora relevante, com redução da despesa financeira de 41,2%. Em 2025, o resultado financeiro voltou a se deteriorar de forma acentuada, atingindo R\$ 19.589.000,00, o pior nível da série.

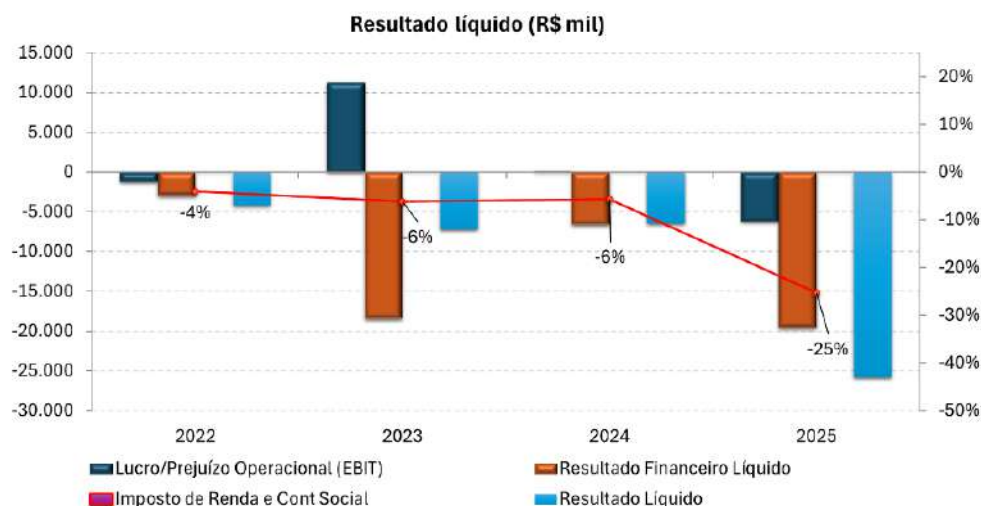
❖ **Resultado Líquido:** O gráfico a seguir reproduz prejuízo em todos os períodos analisados:

Resultado Líquido (R\$ mil)



89. A sociedade manteve-se prejuízo em todos os períodos analisados. De 2022 para 2023, houve aumento relevante do prejuízo, que passou de R\$ 4.234.000,00 para R\$ 7.214.000,00 aproximadamente, indicando piora significativa do desempenho. Em 2024, observou-se leve melhora, com redução do prejuízo para R\$ 6.510.000,00, e em 2025 o prejuízo atingiu R\$ 25.780.000,00, o pior nível da série

❖ **Margem Líquida:** A margem líquida foi de -4% no ano de 2022 para -25% em 2025, conforme apresentado no gráfico a seguir.



➤ **Análise do resultado do exercício de 2025**

90. A DRE registra um lucro operacional (EBIT) de R\$ 14.468.000,00 em 2025, resultante da dedução do custo dos serviços prestados e das despesas operacionais da receita líquida.

91. Da mesma forma, ao subtrair as despesas financeiras e os impostos, constata-se um resultado líquido negativo de R\$ 25.780.000,00.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

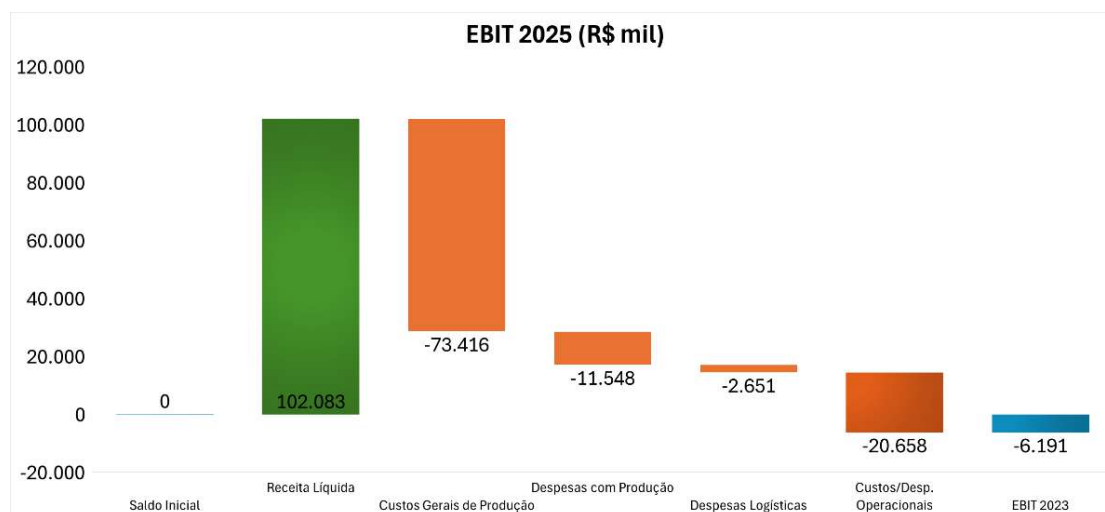
NOVA CHAMFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS

Em R\$

	2025	Part %
Receita Bruta	138.597	
Outras Receitas Operacionais	0	0%
(-) Deduções da Receita	(36.514)	-26%
Receita Líquida	102.083	74%
Custos Gerais de Produção	(73.416)	-53%
(-) CPV	(53.998)	-39%
(-) MOB	(19.418)	-14%
Despesas com Produção	(11.548)	-8%
Despesas Logísticas	(2.651)	-2%
Lucro/Prejuízo Bruto	14.468	10%
Margem Bruta %	14%	0%
Despesas Comerciais	(1.427)	-1%
Despesas Gerais e Administrativas	(19.077)	-14%
Outros Impostos e Taxas	(155)	0%
Total de Despesas Operacionais	(20.658)	-15%
Lucro/Prejuízo Operacional (EBIT)	(6.191)	-4%
Margem EBIT %	-6%	0%
Receitas Financeiras	824	1%
Despesas Financeiras	(20.413)	-15%
Resultado Financeiro Líquido	(19.589)	-14%
Imposto de Renda e Cont Social	0	0%
Resultado Líquido	(25.780)	-19%
Margem Líquida %	-25%	0%

92. Os gráficos a seguir apresentam as variáveis que resultaram no EBIT e no prejuízo líquido de 2025.

93. A receita líquida supera os custos e as despesas operacionais, resultando em um EBIT positivo.



94. No gráfico a seguir, reproduz-se a composição do prejuízo líquido a partir do EBIT, destacando-se o impacto das despesas financeiras.



4.2.2.2. BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL

NOVA CHAMFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA

Em milhares de R\$

ATIVO	2022	2023	2024	2025
Disponibilidades	7.488	5.166	5.567	782
Duplicatas a Receber	14.846	19.427	17.773	22.573
Estoques	11.094	22.130	31.053	24.016
Tributos a Recuperar	3.934	915	1.153	190
Outros Ativos	2	8.614	11.997	13.488
Despesas Antecipadas	0	227	25	179
Total do Ativo Circulante	37.364	56.478	67.568	61.228
Imobilizado	11.612	53.191	65.077	71.200
Intangível	0	3.094	3.094	2.945
Veículos	785	2.873	3.051	1.479
Outros Créditos	3.395	0	0	0
Tributos Diferidos	0	0	11.731	10.370
Total do Ativo não Circulante	15.792	59.158	82.953	85.994
Total do Ativo	53.156	115.636	150.521	147.222

Em milhares de R\$

PASSIVO	2022	2023	2024	2025
Obrigações Sociais e Trabalhistas	5.334	2.290	3.837	5.388
Fornecedores	8.142	17.452	19.274	18.298
Obrigações Fiscais	318	559	1.048	12.791
Empréstimos e Financiamentos (CP)	8.125	9.429	37.291	31.311
Parcelamentos de Tributos (CP)	0	4.156	4.880	6.902
Adiantamento de Clientes	0	631	552	2.850
Total do Passivo Circulante	21.920	34.517	66.882	77.540
Empréstimos e Financiamentos (LP)	18.930	28.287	27.223	49.639
Passivos com Partes Relacionadas	333	333	333	1.254
Impostos Parcelados	4.876	11.211	9.575	17.992
Provisão para Contingências	0	0	0	240
Total do Passivo não Circulante	24.139	39.831	37.131	69.125
Capital Social Realizado	150	300	300	300
Lucros / Prejuízos Acumulados	11.181	48.201	52.718	26.036
Lucros do Período	(4.234)	(7.214)	(6.510)	(25.780)
Total do Patrimônio Líquido	7.097	41.287	46.508	557
Total do Passivo	53.156	115.636	150.521	147.222

4.2.2.2.1. Do Ativo

95. O ativo circulante é composto majoritariamente por valores a receber, decorrentes das vendas, que apresentaram crescimento no

período analisado, além de tributos a recuperar/compensar.

96. No ativo não circulante, destacam-se as rubricas de ‘Imobilizado’ e ‘Tributos Diferidos’, que também registraram aumento no período.

❖ Disponibilidades

97. Os saldos da conta Disponibilidades estão apresentados no gráfico abaixo:

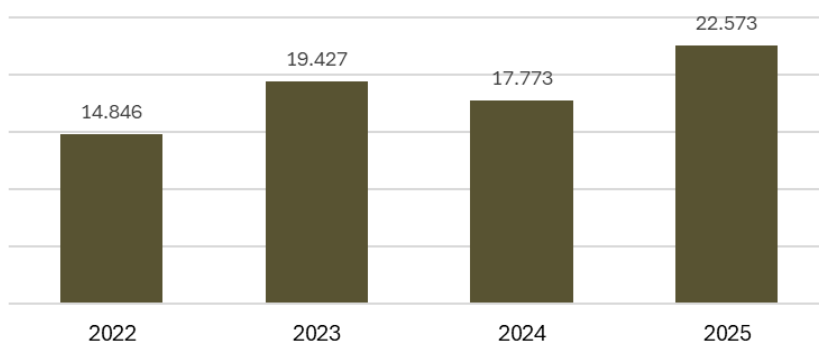


98. As Disponibilidades apresentaram redução de 31% em 2023, passando de R\$ 7.488.000,00 para R\$ 5.166.000,00, seguida de leve recuperação para R\$ 5.567.000,00 no ano subsequente. Contudo, em 2025 verificou-se queda acentuada, com redução de 86%, indicando deterioração relevante da posição de liquidez imediata.

❖ Duplicatas a receber

99. Os saldos apresentados na rubrica “Duplicatas a Receber” estão representados no gráfico a seguir:

Duplicatas a Receber (R\$ mil)

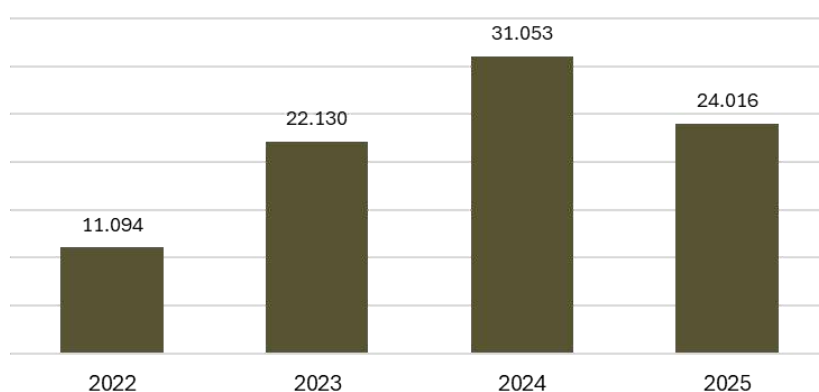


100. Os dados de recebíveis registraram elevação de 31% em 2023 com relação a 2022, para o exercício de 2024 ocorreu redução de 9%. Já em 2025, as duplicatas a receber, cresceram 27% em comparação ao ano anterior.

❖ Estoques

101. Constata-se a evolução da rubrica “Estoques”, conforme demonstrado no gráfico abaixo.

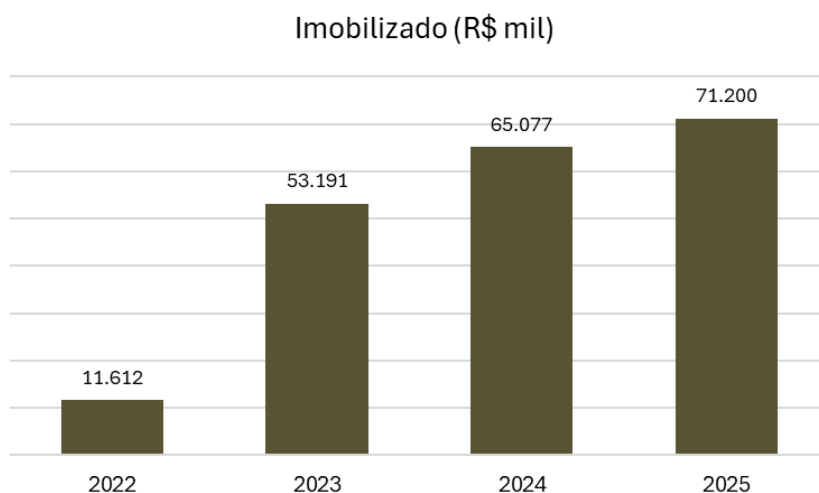
Estoques (R\$ mil)



102. O estoque apresentou aumento de R\$ 11.094.000,00 para R\$ 22.130.000,00 em 2023. Para o exercício de 2024, ocorreu nova elevação, atingindo R\$ 31.053.000,00, já em 2025 observou-se redução do saldo, que passou a R\$ 24.016.000,00.

❖ Imobilizado

103. O saldo da conta “Imobilizado” apresenta crescimento constante ao longo dos anos, conforme gráfico abaixo.

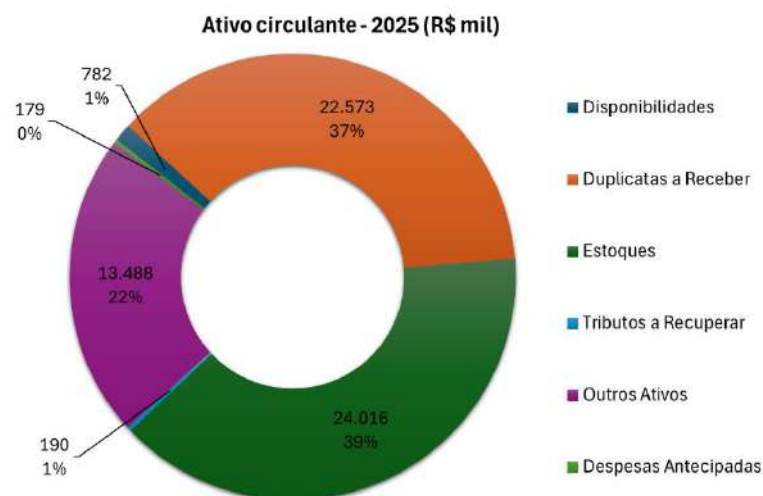


104. Em 2023, o Imobilizado cresceu 358% em comparação ao ano de 2022. No exercício de 2024, verificou-se nova elevação, correspondente a 22%, e, em 2025, o ativo manteve trajetória de expansão, com crescimento de 9% em comparação ao exercício anterior.

❖ Composição do Ativo em dezembro de 2025

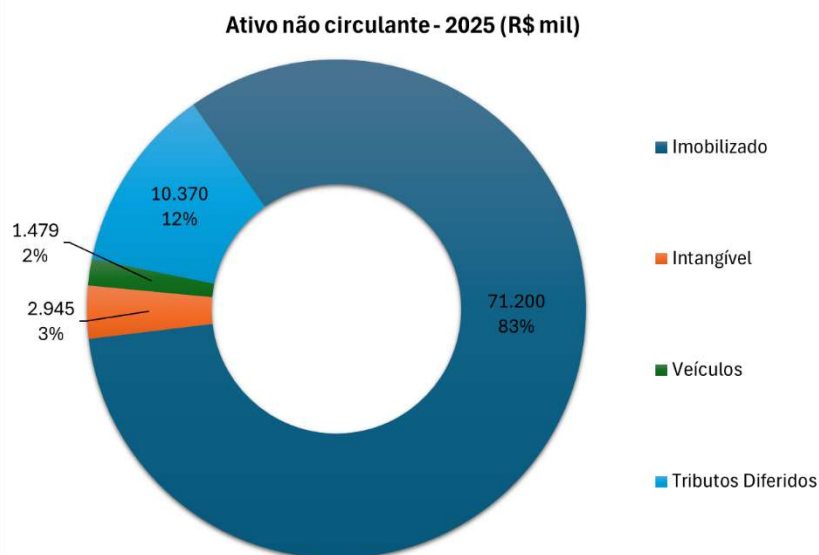
a) Ativo Circulante

105. Destacam-se, nas contas do ativo circulante em dezembro de 2025, a rubrica ‘Estoques’, com 39%; rubrica ‘Duplicatas a Receber’, com 37%; e a rubrica ‘Outros Ativos’, com 22% em relação ao total deste ativo.



b) Ativo não circulante

106. Destacam-se, nas contas do ativo não circulante em dezembro de 2025, 'Imobilizado', com 83%; e 'Tributos Diferidos', com 12% em relação ao total deste ativo.

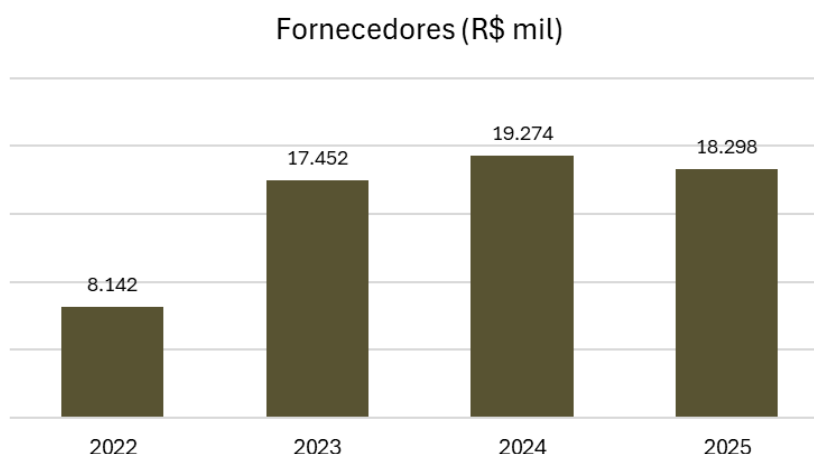


4.2.2.2.2. Do Passivo

107. As principais obrigações encontram-se nas contas “Empréstimos e Financiamentos” (o que converge com as informações constantes da petição inicial) e nas rubricas de “Fornecedores”, correspondendo a montantes de R\$ 80.950.000,00 e 18.298.000,00, respectivamente.

❖ Fornecedores

108. A evolução do saldo das rubricas “Fornecedores”, é apresentada no gráfico a seguir.



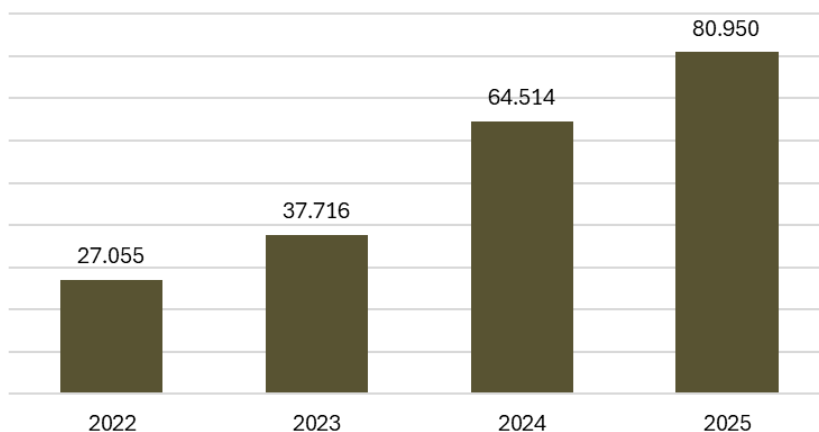
109. Nota-se o crescimento do saldo de fornecedores de 114% em 2023 e de 10% em 2024. Em dezembro de 2025, o saldo de fornecedores foi de R\$ 18.298,000,00, o que representou uma redução de 5%.

❖ Empréstimos e Financiamentos

110. A evolução do saldo da rubrica “Empréstimos e Financiamentos” é apresentada no gráfico abaixo, evidenciando crescimento contínuo ao longo dos exercícios analisados, com elevação de 39% em 2023 em relação a 2022. Em 2024, o saldo apresentou crescimento de 71% e, por fim, em

2025, verificou-se nova expansão, correspondente a 25%.

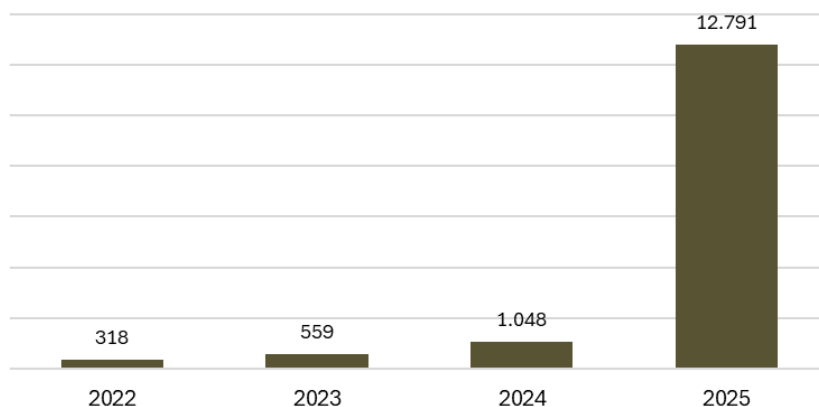
Empréstimos e Financiamentos (R\$ mil)



❖ Obrigações Fiscais

111. A evolução do saldo da conta “Obrigações Fiscais” é apresentada no gráfico a seguir.

Obrigações Fiscais (R\$ mil)



112. As “Obrigações Fiscais” apresentaram crescimento ao longo dos exercícios analisados. De 2022 para 2023, o saldo aumentou de R\$ 318.000,00 para R\$ 559.000,00 (76%). Em 2024, observou-se novo crescimento, passando de R\$ 559.000,00 para R\$ 1.048.000,00 (87%). Por fim, em 2025, verificou-se expansão expressiva do saldo, que passou de R\$ 1.048.000,00 para R\$ 12.791.000,00, o que representa crescimento de

1.121%.

❖ Impostos parcelados

113. Os “Impostos Parcelados” apresentaram variação relevantes ao longo dos períodos analisados. De 2022 para 2023, o saldo aumentou de R\$ 4.876.000,00 para R\$ 11.211.000,00, correspondendo a um crescimento de 130%. Para 2024, observou-se redução do saldo para R\$ 9.575.000,00, o que representa queda de 15%. Por fim, em 2025, verificou-se elevação significativa, com aumento de R\$ R\$ 9.575.000,00 para R\$ 17.992.000,00, equivalente a um crescimento de 88%, conforme apresentado no gráfico a seguir:

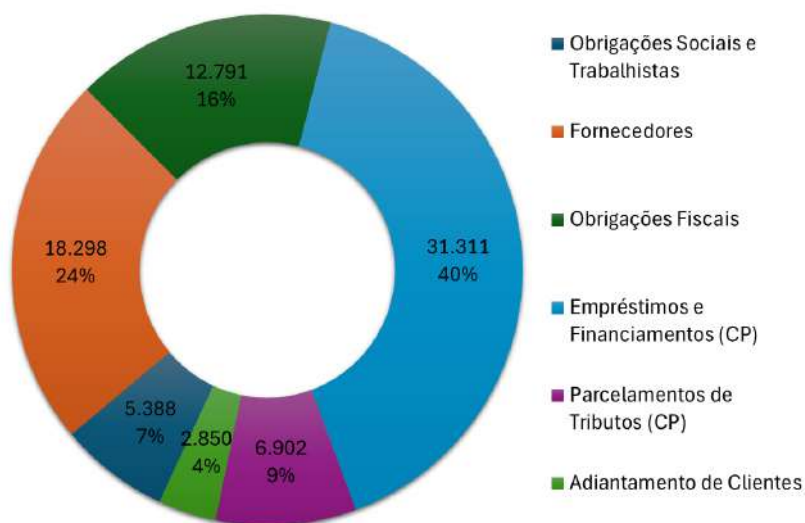


❖ Composição do Passivo em dezembro de 2025

a) Passivo circulante

114. Considerando somente o passivo circulante, destacam-se a conta ‘Empréstimos e Financiamentos (CP)’, com 40%, a conta ‘Fornecedores’, com 24%, e a conta ‘Obrigações Fiscais’ com 16% em relação ao total do passivo circulante.

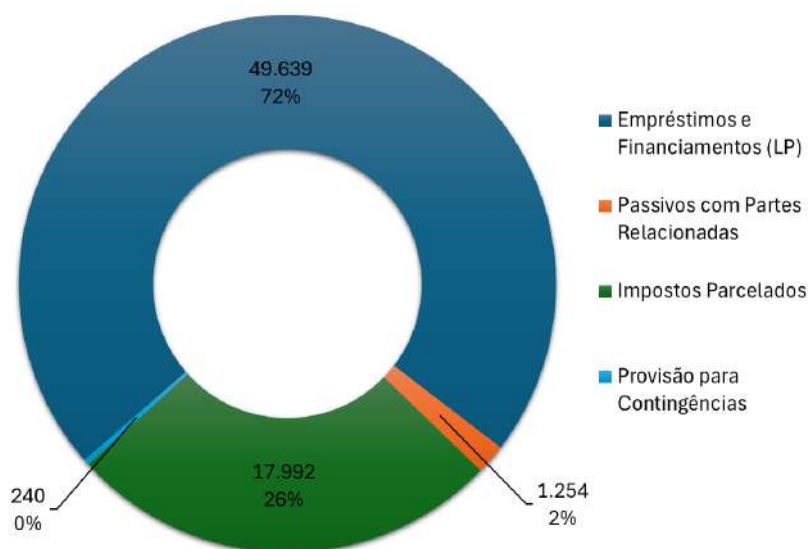
Passivo circulante - 2025 (R\$ mil)



b) Passivo não circulante

115. A distribuição do total do passivo não circulante em dezembro de 2025 está dividida entre ‘Empréstimos e Financiamentos (LP)’, com 72%, e ‘Impostos Parcelados’, com 26% do total do passivo não circulante.

Passivo não circulante - 2025 (R\$ mil)



4.2.3. INDICADORES

116. Neste tópico serão apresentados os indicadores de solvência a curto prazo, que medem a capacidade da empresa de saldar as obrigações financeiras recorrentes.

4.2.3.1. Liquidez Corrente

117. A liquidez corrente (LC)⁸ reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar as dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante.

118. O indicador igual a 1 (um) representa equivalência entre o montante de ativos de curto prazo e passivos de curto prazo. O indicador abaixo de 1 indica que a operação da sociedade está sendo financiada com passivos circulantes, ou seja, com capitais de curto prazo, pois dívidas de curto prazo vencem antes que os ativos não circulantes comecem a gerar caixa.

$$LC = \text{Ativo Circulante} / \text{Passivo Circulante}$$

119. A aplicação da fórmula no caso em tela, indica o resultado apresentado abaixo. O indicador mostra que o valor do Passivo Circulante correspondeu à 127% do valor do Ativo Circulante em dezembro de 2025.

(R\$ mil)	2022	2023	2024	2025
Ativo Circulante	37.364	56.478	67.568	61.228
Passivo Circulante	21.920	34.517	66.882	77.540
Liquidez Corrente	1,70	1,64	1,01	0,79

⁸ ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.



4.2.3.2. Liquidez Seca

120. A liquidez seca (LS)⁹ reflete o quanto a empresa dispõe de recursos de curto prazo em seu ativo circulante para liquidar dívidas de curto prazo alocadas no passivo circulante, sendo que neste caso exclui-se do ativo o valor do estoque por representar um ativo de liquidação não imediata.

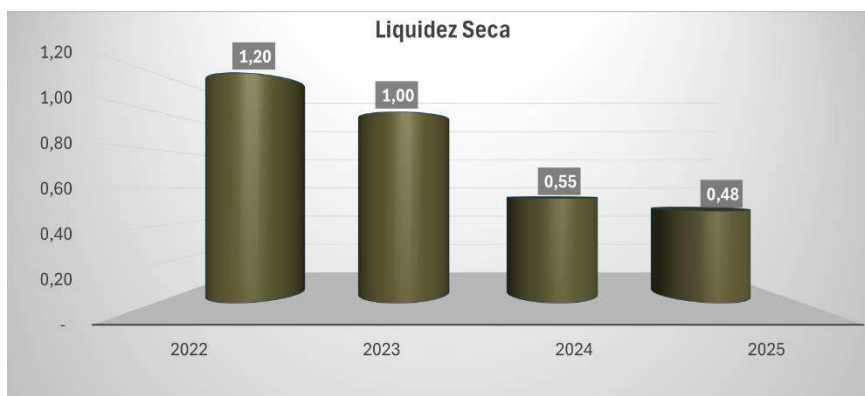
$$LS = (\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}) / \text{Passivo}$$

121. A aplicação da fórmula forneceu o resultado indicado na tabela abaixo.

(R\$ mil)	2022	2023	2024	2025
Ativo Circulante	37.364	56.478	67.568	61.228
Estoque	11.094	22.130	31.053	24.016
Passivo Circulante	21.920	34.517	66.882	77.540
Liquidez Seca	1,20	1,00	0,55	0,48

122. Nota-se que ocorreu uma queda no indicador de liquidez seca no período, iniciando em 1,20 em 2022 e terminando em 0,48 em 2025.

⁹ ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.



4.2.3.3. Endividamento Geral

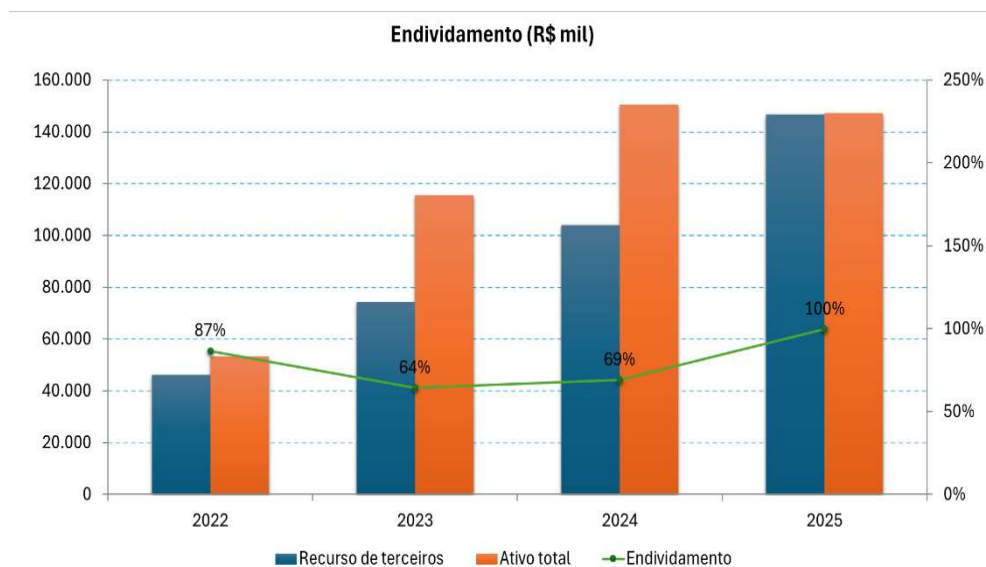
123. Este indicador reflete a estrutura de capital e identifica qual a fração dos ativos da empresa estão financiados através de dívidas com terceiros¹⁰.

$$\text{Endividamento Geral} = (\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}) / \text{Ativos Totais}$$

(R\$ mil)	2022	2023	2024	2025
Passivo Circulante	21.920	34.517	66.882	77.540
Passivo Não Circulante	24.139	39.831	37.131	69.125
Total do Ativo	53.156	115.635	150.521	147.222
Grau de endividamento	87%	64%	69%	100%

124. A participação do capital de terceiros no total de ativos ((Passivo circulante + Passivo não circulante) / Total do ativo) foi de 100% em dezembro de 2025, indicando que o valor total do passivo está equivalente ao valor total do ativo.

¹⁰ ROSS, Stephen A.; WESTERFIELD, Rondolph W.; JAFFE, Jeffrey F. Administração Financeira Corporate Finance. Tradução Antonio Zoratto Sanvicente. 2ª Edição – São Paulo. Editora Atlas, 2002, p.47.



4.2.4. Demonstração de Fluxo de caixa direto realizado

125. Abaixo, segue a reprodução da Demonstração de Fluxo de Caixa dos últimos 12 meses para melhor compreensão das alterações no “Caixa e Equivalentes de Caixa” da empresa, segregando os fluxos relacionados às atividades operacionais, de investimento e de financiamento. O cálculo da demonstração de fluxo de caixa pelo método direto inicia-se com a soma de todas as entradas e a subtração de todas as saídas efetiva de caixa, a fim de apurar o fluxo de caixa operacional líquido.

Demonstração de Fluxo de Caixa Direto Realizado (R\$)	jan/25	fev/25	mar/25	abr/25	mai/25	jun/25	jul/25	ago/25	set/25	out/25	nov/25	dez/25
(+) Receita	11.866.961	9.617.683	10.660.093	10.491.253	11.420.847	13.129.258	12.654.705	8.855.930	8.207.293	9.021.573	12.017.592	13.974.895
(-) Deduções da receita	-29.033	-17.006	-21.019	-57.891	-2.217	-97.371	-29.855	-174.629	-47.706	-100.056	-15.766	0
(-) Insumos	-5.357.314	-6.130.151	-5.588.831	-5.012.626	-5.632.368	-6.557.849	-5.306.735	-9.574.071	-7.783.782	-6.349.060	-7.713.993	-7.419.603
(-) Despesas com folha	-2.412.736	-1.840.908	-1.595.169	-2.362.432	-1.606.823	-1.663.844	-1.667.661	-1.600.105	-1.451.536	-1.446.450	-1.929.790	-2.674.066
(-) Despesas com ocupação	-514.827	-781.076	-701.867	-394.307	-699.137	-698.865	-683.896	-587.126	-538.653	-602.103	-624.984	-623.406
(-) Despesas com manutenção	-417.002	-689.522	-606.825	-512.038	-468.364	-635.677	-502.100	-318.466	-359.106	-448.445	-331.650	-441.470
(-) Despesas com frete e armazenagem	-281.983	-306.970	-320.812	-308.476	-230.746	-272.635	-302.146	-258.475	-268.204	-302.542	-243.541	-221.103
(-) Serviços Profissionais	-193.864	-196.510	-167.491	-165.405	-135.864	-203.679	-153.982	-472.094	-459.972	-298.875	-248.725	-214.123
(-) Material de uso e consumo	-73.952	-64.205	-46.292	-55.925	-40.122	-34.624	-71.050	-33.042	-44.163	-50.620	-51.158	-66.250
(-) Despesas com marketing e vendas	-112.266	-117.926	-130.167	-127.981	-142.234	-122.554	-144.192	-130.285	-123.341	-125.922	-132.551	-152.952
(-) Despesas diversas	-77.786	-94.062	-100.028	-134.427	-118.344	-105.154	-105.903	-111.386	-127.804	-81.490	-121.199	-219.012
(-) Impostos e tributos	-7.376	-87.115	-2.269	-102.253	-1.229	-45.878	-7.825	-50.975	-51.703	-190.470	-54.605	-4.581
(-) Outros	0	596	2.133	0	0	0	0	0	0	0	0	0
(=) CAIXA GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.388.823	-707.172	1.381.456	1.257.492	2.343.397	2.691.127	3.679.361	-4.454.724	-3.048.677	-974.459	549.631	1.938.329
(-) Ativo Imobilizado	-209.200	-235.805	-256.049	-166.131	-142.107	-173.781	-232.657	-412.273	-409.152	-405.421	-228.432	-122.204
(-) Ativo Imobilizado P5	-651.779	-343.838	-186.746	-150.288	-108.130	-81.339	-124.704	-48.788	-8.861	-2.700	-2.700	0
(-) Desenvolvimento Produto	-4.137	-5.116	-919	-1.078	0	0	-2.420	0	-6.413	0	0	0
(-) Consórcios	-79.182	-85.128	-80.853	-78.672	-79.653	-74.410	167.601	-74.579	-15.028	-23.907	-15.140	-10.059
(-) Receita Financeira	-6.571	13.941	-28.542	6.526	-26.810	-38.275	998	7.055	8.305	7.774	2.310	109
(=) CAIXA GERADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-950.868	-655.945	-553.109	-389.642	-356.700	-367.805	-191.183	-528.586	-431.149	-424.254	-243.962	-132.154
(-) Juros Operacionais-----	0	0	0	0	0	0	0	130	0	0	0	90
(-) Captação Empréstimos	590.000	1.493.000	4.260.000	2.000.000	0	37.650	5.400.000	9.655.097	5.043.633	5.205.544	0	0
(-) PMT Contratos	-2.404.811	-2.518.282	-2.233.518	-2.608.478	-3.642.867	-3.002.172	-3.356.414	-3.956.745	-3.094.078	-3.207.585	-3.386.823	-2.807.826
(-) Parcelamentos Impostos	-405.850	-110.564	-445.412	-157.610	-728.367	-339.029	-198.700	-308.455	-571.082	-35.669	-252.116	-72.553
(-) IOR/IOC	-11.765	-12.634	-18.343	-7.732	-6.238	-21.805	-17.413	-10.310	-7.691	-5.735	-7.821	-15.091
(-) Juros Passivos-	0	124	0	0	-24	-68.156	-3.554	0	0	0	0	0
(-) Tarifas Bancárias	-8.466	-6.346	-5.562	-7.245	-7.240	-6.202	-6.905	-12.318	-15.620	-6.233	-7.086	-8.779
(=) CAIXA GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-2.240.892	-1.154.703	1.557.165	-781.066	-4.384.736	-3.399.715	1.817.014	5.367.399	1.355.162	1.950.322	-3.653.845	-2.904.159
(=) AUMENTO OU DIMINUIÇÃO AO CAIXA (a+b+c)	-802.937	-2.517.820	2.385.512	86.784	-2.398.039	-1.076.394	5.305.192	384.090	-2.124.664	551.609	-3.348.177	-1.097.984

126. A variação líquida de caixa, apurada pela soma dos fluxos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentou

elevada volatilidade ao longo dos períodos analisados, alternando entre fortes reduções e aumentos pontuais de caixa. Observam-se quedas expressivas em diversos períodos, com destaque para reduções de R\$ 2.517.820,29, R\$ 2.398.038,97, R\$ 2.124.663,95 e R\$ 3.348.176,55, evidenciado consumo relevante de recursos financeiro. Em contrapartida, ocorreram aumentos pontuais significativos, como R\$ 2.385.511,88 e R\$ 5.305.191,97, indicando entradas extraordinárias de caixa, associadas a captações de recursos, como observado na rubrica “Captação Empréstimos”.

4.2.5. Demonstração de Fluxo de caixa direto projetado

127. A sociedade Nova Chamfer apresentou o fluxo de caixa direto projetado para os próximos 12 meses, conforme apresentado na tabela apresentada a seguir.

Demonstração de Fluxo de Caixa Direto Projetado (R\$)	jan/26	fev/26	mar/26	abr/26	mai/26	jun/26	jul/26	ago/26	set/26	out/26	nov/26	dez/26
Receita	11.373.976	12.161.833	13.594.306	12.926.380	13.716.270	13.972.680	13.670.760	13.235.640	13.191.240	13.684.080	13.936.050	13.875.000
Deduções da receita	-2.111.922	-1.324.168	-1.640.286	-1.450.322	-1.674.731	-1.740.455	-1.658.024	-1.391.335	-1.378.952	-1.423.233	-1.761.025	-1.903.426
Insumos	-3.359.493	-6.850.399	-7.131.228	-7.143.953	-7.122.148	-7.143.953	-7.142.850	-7.631.250	-7.631.250	-7.936.500	-7.020.750	-6.486.563
Despesas com folha	-1.501.087	-1.591.087	-1.591.087	-1.419.937	-1.591.087	-1.591.087	-1.591.087	-1.419.937	-1.591.087	-1.591.087	-1.051.087	-1.621.087
Despesas com ocupação	-649.307	-615.411	-638.009	-638.009	-661.782	-656.097	-640.392	-683.034	-683.034	-734.921	-708.871	-657.197
Despesas com manutenção	-379.541	-379.541	-379.541	-379.541	-379.541	-379.541	-379.541	-379.541	-379.541	-379.541	-379.541	-379.541
Despesas com frete e armazenagem	-255.299	-271.056	-299.705	-286.347	-302.145	-307.273	-301.235	-292.532	-291.644	-301.501	-306.540	-305.319
Serviços Profissionais	-261.161	-261.161	-261.161	-261.161	-261.161	-261.161	-261.161	-261.161	-261.161	-261.161	-261.161	-261.161
Material de uso e consumo	-57.494	-57.494	-57.494	-57.494	-57.494	-57.494	-57.494	-57.494	-57.494	-57.494	-57.494	-57.494
Despesas com marketing e vendas	-127.058	-133.719	-145.830	-140.183	-146.861	-149.029	-146.476	-142.797	-142.422	-146.589	-148.719	-148.203
Despesas diversas	-125.409	-125.409	-125.409	-125.409	-125.409	-125.409	-125.409	-125.409	-125.409	-125.409	-125.409	-125.409
Impostos e tributos	-81.344	-81.344	-81.344	-81.344	-81.344	-81.344	-81.344	-81.344	-81.344	-81.344	-81.344	-81.344
CAIXA GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	2.464.861	471.043	1.243.212	942.680	1.312.567	1.479.837	1.285.747	769.805	567.901	645.300	2.034.108	1.848.256
Ativo Imobilizado	-236.076	-236.076	-236.076	-236.076	-236.076	-236.076	-236.076	-236.076	-236.076	-236.076	-236.076	-236.076
Consórcios	-6.774	-6.774	-6.774	-6.774	-6.774	-6.774	-6.774	-6.774	-6.774	-6.774	-6.774	-6.774
CAIXA GERADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	-242.850	-242.850	-242.850	-242.850	-242.850	-242.850	-242.850	-242.850	-242.850	-242.850	-242.850	-242.850
PMT Contratos	-443.720	-735.521	-506.867	-398.051	-1.132.495	-940.550	-871.821	-1.168.092	-950.940	-875.031	-1.152.681	-353.633
IOF/IOC	-7.686	-7.686	-7.686	-7.686	-7.686	-7.686	-7.686	-7.686	-7.686	-7.686	-7.686	-7.686
Tarifas Bancárias	-6.816	-6.816	-6.816	-6.816	-6.816	-6.816	-6.816	-6.816	-6.816	-6.816	-6.816	-6.816
CAIXA GERADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	-458.222	-750.022	-521.369	-412.553	-1.146.997	-955.052	-886.323	-1.182.594	-965.442	-889.533	-1.167.183	-368.135
AUMENTO OU DIMINUIÇÃO AO CAIXA (a+b+c)	1.763.790	-521.829	478.993	287.278	-77.280	281.935	156.574	-655.639	-640.391	-487.083	624.075	1.237.271

128. O fluxo de caixa projetado demonstra elevada volatilidade ao longo do horizonte de projeção, com alternância entre superávits e déficits de caixa. Verifica-se incrementos relevantes de liquidez em determinados períodos, como os aumentos projetados de R\$ 1.763.789,83 e R\$ 1.237.271,34, possivelmente associados à expectativa de geração operacional positiva. Em contrapartida, projetam-se reduções expressivas de caixa em diversos períodos, com destaque para R\$ 655.638,81, R\$ 640.390,86 e R\$ 487.082,65, evidenciando consumo recorrente de recursos financeiros, principalmente da rubrica “PMT Contratos”.

5. ANÁLISE DA REGULARIDADE E COMPLETUDE DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PELA LEI Nº 11.101/2005

129. A Lei 11.101/2005, em seus artigos 48 e 51, estabelece os requisitos necessários para o deferimento do processamento da recuperação judicial, os quais devem ser cumpridos pelas Requerentes e, diante da determinação contida na decisão de fls. 2.352/2.354, que serão analisadas a seguir:

5.1. DA ANÁLISE DO ATENDIMENTO DOS PRESSUPOSTOS DO ARTIGO 48 DA LRE

130. O artigo 48¹¹ da Lei 11.101/2005 estabelece as condições cumulativas que devem ser preenchidas pelo requerente quando da distribuição do pedido de recuperação judicial.

¹¹ Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente: I – não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes; II – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial; III – não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo; IV – não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.

5.1.1. Exercício da atividade há mais de 02 (dois) anos

131. No que concerne ao requisito previsto no *caput* do artigo supracitado, que estabelece o exercício regular da atividade há pelo menos dois anos, verifica-se, a partir dos atos constitutivos apresentados, que a **NOVA CHAMFER INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA** foi constituída em **13/07/2001**, na forma de empresa sociedade limitada – EPP, sob a denominação Nova Era – Indústria e Comércio de Embalagens Plásticas Ltda, com respectivo registro na Junta Comercial deferido em **03/08/2001** (Documentação encaminhada de forma administrativa pela Requerente diretamente à A.J – **Doc. N° 01**):

EMPRESA		
TRANSFORMADA		
NOVA ERA - INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS PLASTICAS LTDA.		
TITULO DE ESTABELECIMENTO		TIPO
		SOCIEDADE LIMITADA (E.P.P.)
NIRE MATRIZ	DATA DA CONSTITUIÇÃO	EMIÇÃO
35217064913	03/08/2001	22/01/2026 21:24:45
INÍCIO DE ATIVIDADE	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL
13/07/2001	04.596.745/0001-16	

132. Além disso, o exercício regular das atividades há mais de dois anos também foi devidamente comprovado a partir dos demonstrativos contábeis apresentados pelas Requerentes, **restando cumprido o requisito constante no *caput* do art. 48 da LRE.**

5.1.2. Certidões negativas de falência e recuperação judicial

133. O artigo 48, em seus incisos I, II e III, da Lei nº 11.101/05, preceitua que não pode o devedor ser falido, bem como não pode ter, há menos de 05 (cinco) anos, obtido recuperação judicial, mesmo que seja com base no plano especial.

134. Desta forma, a Requerente apresentou no Evento nº 1,

Documentação 05, certidão negativa de distribuições de pedidos de falência, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais, emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo:

CERTIDÃO Nº: 7182914	FOLHA: 1/1
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.	
A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,	
CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS , anteriores a 28/12/2025, verificou NADA CONSTAR como réu/requerido/interessado em nome de: *****	
NOVA CHAMFER INDUSTRIA E COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA , CNPJ: 04.596.745/0001-16, conforme indicação constante do pedido de certidão. *****	

5.1.3. Certidões criminais negativas

135. Quanto ao requisito previsto no inciso IV do art. 48 da Lei nº 11.101/2005, que estabelece que o devedor não deve ter sido condenado ou não tenha, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer crime previsto nesta lei, a Requerente apresentou certidões negativas de distribuição de ações penais de seus sócios administradores no Evento nº 1, Documentação 06.

5.1.4. Da análise do artigo 48-A da Lei nº 11.101/2005

136. Convém registrar, ainda, que o artigo 48-A da Lei nº 11.101/2005 prevê requisitos específicos para o ajuizamento de recuperações judiciais de companhias abertas¹², os quais não são aplicáveis ao presente caso uma vez que a Requerentes consiste em uma sociedade limitada (LTDA), razão pela qual não foram considerados por este profissional para fins de análise

¹² Art. 48-A. Na recuperação judicial de companhia aberta, serão obrigatórios a formação e o funcionamento do conselho fiscal, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, enquanto durar a fase da recuperação judicial, incluído o período de cumprimento das obrigações assumidas pelo plano de recuperação.

da documentação exigida.

5.1.5. Resultado da análise da documentação do artigo 48, Lei nº 11.101/2005

137. A partir da documentação que instruiu o requerimento de recuperação judicial, o cumprimento dos requisitos previstos no art. 48 da Lei 11.101/05 está consolidado conforme quadro sinótico abaixo:

NOVA CHAMFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. (CNPJ: 04.596.745/0001-16)			
Descrição	Referência	Observação	Cumprimento do requisito
Exercício regular das atividades há mais de 2 (dois) anos	Caput, art. 48	Atos constitutivos consistente na 7ª Alteração Contratual apresentado no Evento nº 1, Documentação 04, o qual já indicava o início das atividades em 20/10/2020. Após solicitação administrativa da perita, foram apresentados os atos constitutivos desde a constituição da sociedade, no ano de 2001. (Doc. Nº 01)	Atendido ✓
Não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes	Art. 48, I	No Evento nº 1, Documentação 05 foi apresentada certidão negativa de falência e recuperação judicial relativa à empresa Requerente.	Atendido ✓
Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial	Art. 48, II	No Evento nº 1, Documentação 05 foi apresentada certidão negativa de falência e recuperação judicial relativa à empresa Requerente.	Atendido ✓
Não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial	Art. 48, III	No Evento nº 1, Documentação 05 foi apresentada certidão negativa de falência e recuperação judicial relativa à empresa Requerente.	Atendido ✓
Não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei	Art. 48, IV	A Requerente apresentou certidões negativas de distribuição de ações penais de seus sócios administradores no Evento nº 1, Documentação 06	Atendido ✓

5.2. DA ANÁLISE DO ATENDIMENTO DO ARTIGO 51 DA LEI N° 11.101/2005

138. O artigo 51 da Lei 11.101/2005 lista as informações e documentos que devem instruir o pedido de recuperação judicial, tendo a equipe multidisciplinar da *Expert* promovido a análise dos documentos juntados pela Requerente nos autos, bem como daqueles encaminhados administrativamente, a fim de atestar a regularidade e completude da documentação apresentada, conforme se vê da planilha abaixo.

5.2.1. Check list do artigo 51, da Lei n° 11.101/2005

NOVA CHAMFER INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EMBALAGENS LTDA. (CNPJ: 04.596.745/0001-16)				
Referência	Descrição	Evento	Descrição	Cumprimento do requisito
Exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira	art. 51, I	Evento nº 1, Inicial	Foi apresentado na exordial, um breve relato acerca da crise enfrentada e da atual situação patrimonial da Requerente.	Atendido ✓
Balanço Patrimonial – 2022, 2023, 2024 e 2025 (especial)	art. 51, II, a	2022 Evento nº 1, Documentação 07 2023 Evento nº 1, Documentação 07 2024 Evento nº 1, Documentação 07 2025 (Especial) Evento nº 1, Documentação 07	Os Balanços Patrimoniais dos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025 (especial) foram apresentados.	Atendido ✓
Demonstração de resultados acumulados - 2022, 2023, 2024 e 2025 (especial)	art. 51, II, b	2022 - DMPL Não localizado 2023 - DMPL Apresentado de forma administrativa 2024 - DMPL	As Demonstrações de Resultados Acumulados referentes aos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025 (Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido) não instruíram a exordial. Contudo, após solicitação administrativa da perita,	Atendido parcialmente ✓✗

		Apresentado de forma administrativa 2025 (Especial) - DMPL Apresentado de forma administrativa	foram apresentados as DMPL relativas aos anos de 2023, 2024 e 2025, que ora instruem o presente (Doc. N° 08), restando pendente o ano de 2022.	
Demonstração do resultado desde o último exercício social - 2022, 2023, 2024 e 2025 (especial)	art. 51, II, c	2022 Evento n° 1, Documentação 07 2023 Evento n° 1, Documentação 07 2024 Evento n° 1, Documentação 07 2025 (Especial) Evento n° 1, Documentação 07	As Demonstrações de Resultados dos Exercícios referentes aos anos de 2022, 2023, 2024 e 2025 (especial) foram devidamente apresentadas.	Atendido ✓
Relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção - 2022, 2023, 2024 e 2025 (especial)	art. 51, II, d	Fluxo de Caixa Realizado Evento n° 1, Documentação 07 Fluxo de Caixa Projetado Evento n° 1, Documentação 07	A Requerente acostou o Fluxo de Caixa Projetado, além do Fluxo de caixa realizado.	Atendido ✓
Descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito	art. 51, II, e	-	Não há indicação específica, pela Requerente, de existência de grupo societário de fato ou de direito	Questão a ser observada !
Relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não à recuperação judicial	art. 51, III	Evento n° 1, Documentação 08	A Requerente apresentou tanto a Relação dos Credores sujeitos à recuperação judicial, quanto os não sujeitos.	Atendido ✓
Relação integral dos empregados	art. 51, IV	Evento n° 1, Documentação 09	A relação integral dos empregados foi apresentada na Documentação 09, constando as suas respectivas funções, bem como a indicação CPF, endereço, data de admissão e salário nominal de cada trabalhador. Registra-se que o documento encontra-se sob sigilo, porém o acesso foi liberado a esta perita após solicitação formulada ao r. cartório.	Atendido ✓

Certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores	art. 51, V	Evento nº 1, Documentação 10	A Requerente apresentou o Ato Constitutivo, com a última alteração contratual, datada de 03/11/2025. Ademais, consta Certidão Específica expedida pela Junta Comercial do Estado de São Paulo, em que é possível atestar a regularidade em seu registro. Registra-se que restou apresentada a Sétima Alteração do Contrato Social, a qual indica que a administração da sociedade será exercida pelos dois sócios isoladamente.	Atendido ✓
Relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor	art. 51, VI	Evento nº 1, Documentação 11	A Requerente acostou a Relação dos bens particulares dos sócios controladores e administradores. Registra-se que o documento encontra-se sob sigilo, porém o acesso foi liberado a esta perita após solicitação formulada ao r. cartório.	Atendido ✓
Extratos atualizados das contas bancárias	art. 51, VII	Evento nº 1, Documentação 12	Foram apresentados extratos atualizados das contas bancárias nos Bancos Santander, C6, Itaú, Daycoval, Pine, ABC Brasil, Banco do Brasil, Bradesco, Caixa Econômica Federal, Safra, Fibra e Banco Industrial do Brasil, nos meses de dezembro de 2025 e janeiro de 2026, bem como os Investimentos da Requerente.	Atendido ✓
Certidões dos cartórios de protestos	art. 51, VIII	Evento nº 1, Documentação 13	As certidões dos cartórios de protestos foram devidamente apresentadas pela Requerente: 1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º Tabelião de Protesto de Letras e Títulos – SP, além do Tabelião de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Cotia-SP.	Atendido ✓
Relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais	art. 51, IX	Evento nº 1, Documentação 14	A relação de ações judiciais foi apresentada pela Requerente, abarcada por Reclamações Trabalhistas e Execuções Fiscais. Há Certidão do TRF 3 e Certidão Estadual de Distribuições Cíveis-SP, certificando que não constam até o presente momento	Atendido ✓

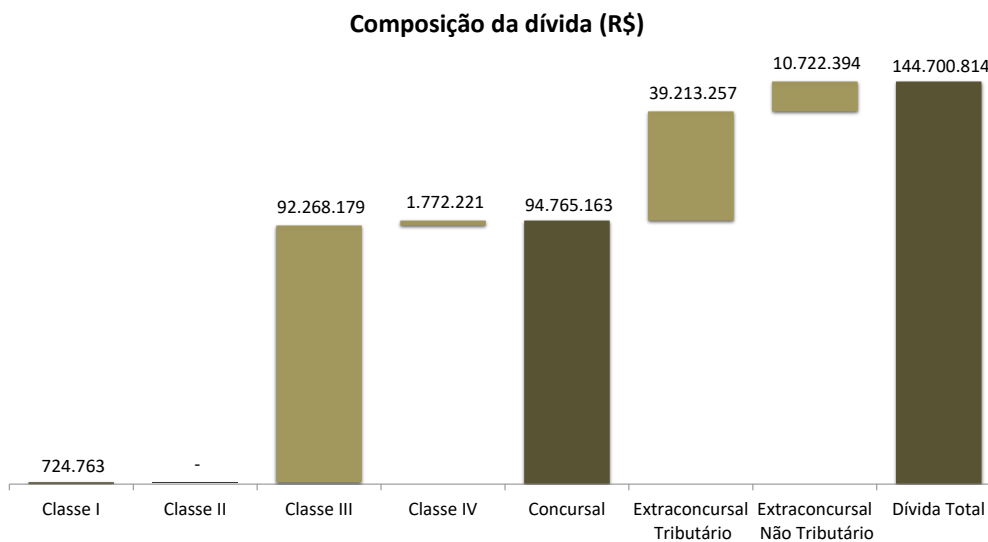
			processos cíveis em nome da Requerente. Restaram acostadas também a Certidão do TRT 2 com a listagem de demandas trabalhistas, bem como Certidão Estadual de Distribuições Cíveis-SP, com os registros de distribuições de ações cíveis, família e sucessões, falências, concordatas, recuperações judiciais e extrajudiciais, execuções fiscais e juizados especiais cíveis.	
Relatório detalhado do passivo fiscal	art. 51, X	Evento nº 1, Documentação 15	A Requerente apresentou relatório do passivo fiscal, indicando diagnóstico na Secretaria de Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo, bem como na Receita Federal.	Atendido 
Relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante	art. 51, XI	Evento nº 1, Documentação 16	A Requerente acostou uma relação de bens, composta por: móveis e utensílios; veículos; maquinários e equipamentos; Benfeitoria KM18; direito de uso; equipamento de processamento; ferramentas; e instalações. Além disso, também foi apresentada Cédula de Crédito Bancário nº 21.4278.777.0000018-34, no valor de R\$631.200,00, com vencimento em 07/02/2030, constando a Requerente como Creditada e seus sócios como Avalistas.	Atendido 

6. DO PASSIVO

139. A fim de possibilitar uma melhor compreensão do passivo da requerente, foi realizada uma análise do passivo concursal e extraconcursal, considerando-se as informações constantes na relação de credores apresentada pela requerente.

6.1. Passivo total e perfil dos credores

140. A dívida consolidada da requerente é composta pelo passivo concursal indicado no valor de R\$ 94.765.162,91 (noventa e quatro milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e um centavos) e pelo passivo tributário, no valor total de R\$ 39.213.256,79 (trinta e nove milhões, duzentos e treze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos).



6.1.1. Credores concursais por classe

141. O passivo concursal da requerente, segregado por classe, é apresentado na tabela e no gráfico abaixo. Nota-se a composição majoritária de créditos classificados na Classe III, que representam cerca

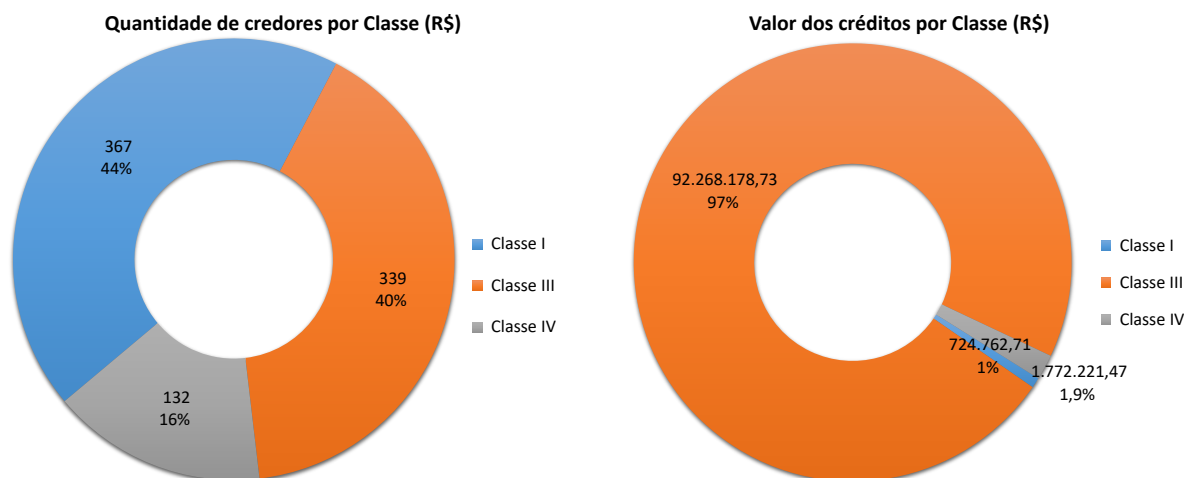
de 97,4% (noventa e sete vírgula quatro por cento) da dívida concursal da requerente.

Classes	Total (R\$)	Participação %	Quantidade de Credores	Participação %
Classe I	724.762,71	0,8%	367	43,8%
Classe III	92.268.178,73	97,4%	339	40,5%
Classe IV	1.772.221,47	1,9%	132	15,8%
Total	94.765.162,91	100,0%	838	100,0%

142. Os dados mostram que 40,5% (quarenta vírgula cinco por cento) dos credores (ou seja, 339 credores) possuem créditos da Classe III, no valor de R\$ 92.268.178,73 (noventa e dois milhões, duzentos e sessenta e oito mil, cento e setenta e oito reais e setenta e três centavos), correspondendo a 97,4% (noventa e sete vírgula quatro por cento) do passivo concursal total.

143. Adicionalmente, constata-se que 15,8% (quinze vírgula oito por cento) dos credores (132 credores) possuem créditos na classe IV, no valor de R\$ 1.772.221,47 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil, duzentos e vinte e um reais e quarenta e sete centavos), correspondendo a 1,9% (um vírgula nove por cento) do passivo concursal total.

144. Além disso, 43,8% (quarenta e três vírgula oito por cento) dos credores (367 credores) possuem créditos na Classe I, no valor de R\$ 724.762,71 (setecentos e vinte e quatro mil, setecentos e sessenta e dois reais e setenta e um centavos), correspondendo a 0,8% (zero vírgula oito por cento) da dívida concursal total.

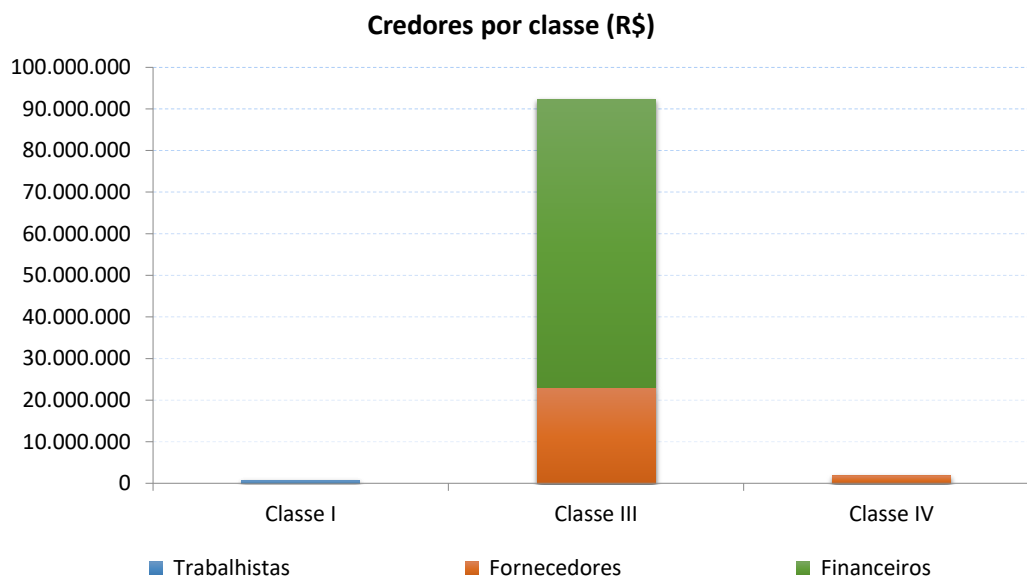


6.1.2. Credores concursais por categoria

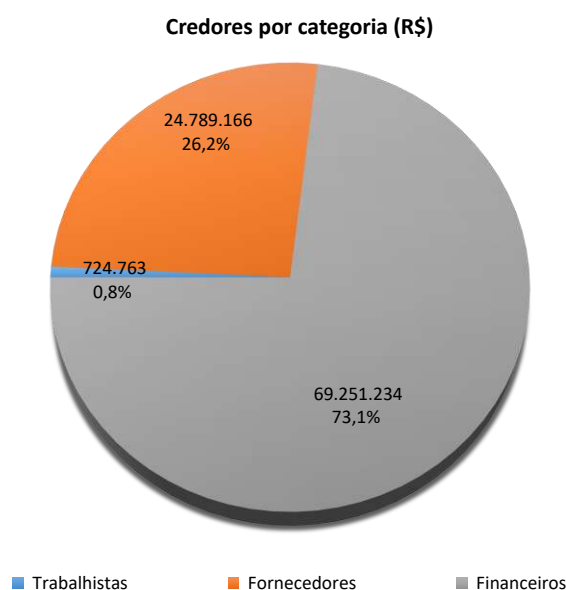
145. O passivo concursal da requerente, no valor de R\$ 94.765.162,91 (noventa e quatro milhões, setecentos e sessenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e noventa e um centavos), de acordo com informações apresentadas pela requerente, pode ser segregado em diferentes categorias conforme apresentado na tabela abaixo.

Em Reais

Categoria	Classe I	Classe III	Classe IV	Total (R\$)	Participação %
Trabalhistas	724.763	-	-	724.763	0,8%
Fornecedores	-	23.016.945	1.772.221	24.789.166	26,2%
Financeiros	-	69.251.234	-	69.251.234	73,1%
Total	724.763	92.268.179	1.772.221	94.765.163	100,0%



146. Os créditos detidos por credores financeiros representam a maior parcela dos credores concursais da requerente, com 73,1% (setenta e três vírgula um por cento) do total, seguido dos fornecedores de materiais e serviços, pertencentes a classe III e IV, com 26,2% (vinte e seis vírgula dois por cento) do total. Os créditos detidos por credores trabalhistas representam 0,8% (zero vírgula oito por cento) do total de créditos concursais.



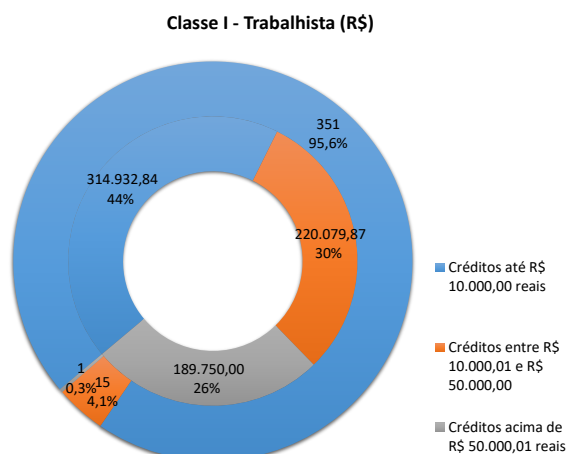
6.1.2.1. Credores da Classe I

147. Os créditos de origem trabalhista (Classe I) são apresentados na tabela a seguir de forma estratificada por faixa de valores.

Classe I - Trabalhista	Valor (R\$)	% do Valor do Crédito	Quantidade de credores	% de Credores
Créditos até R\$ 10.000,00 reais	314.932,84	43%	351	96%
Créditos entre R\$ 10.000,01 e R\$ 50.000,00	220.079,87	30%	15	4%
Créditos acima de R\$ 50.000,01 reais	189.750,00	26%	1	0,3%
Total da Classe I	724.762,71	100%	367	100%

148. Nota-se que 96% (noventa e seis por cento) dos credores (ou seja, 351 credores) possuem créditos até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), correspondendo ao montante de crédito no valor de R\$ 314.932,84 (trezentos e quatorze mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e quatro centavos), equivalente a 43% (quarenta e três por cento) do montante total em reais.

149. Por outro lado, 1 credor possui crédito acima de R\$ 50.000,01 (cinquenta mil reais e um centavo), o que corresponde ao montante de crédito no valor de R\$ 189.750,00 (cento e oitenta e nove mil e setecentos e cinquenta reais), ou 26% (vinte e seis por cento) do montante total em reais.



6.1.2.2. Credores da Classe II

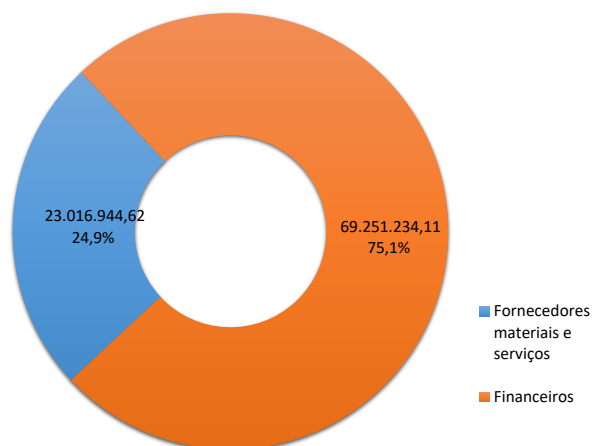
150. De acordo com as informações fornecidas, não foram listados credores classificados na classe II.

6.1.2.3. Credores das Classes III

151. Na avaliação do grupo de credores das classes III, destaca-se o fato dos fornecedores representarem 90,9% (noventa vírgula nove por cento) do número de credores e 24,9% (vinte e quatro vírgula nove por cento) do valor total dos créditos dessa classe. Os créditos oriundos de serviços financeiros são detidos por 9,1% (nove vírgula um por cento) do número de credores e representam 75,1% (setenta e cinco vírgula um por cento) do valor total dos créditos da classe.

Classes III				
Tipo de Credor	Valor do crédito (R\$)	% do Valor do crédito	Quantidade de credores	% de Credores
Fornecedores materiais e serviços	23.016.944,62	24,9%	308	90,9%
Financeiros	69.251.234,11	75,1%	31	9,1%
Total	92.268.178,73	100,0%	339	100,0%

Credores - Classes III (R\$)

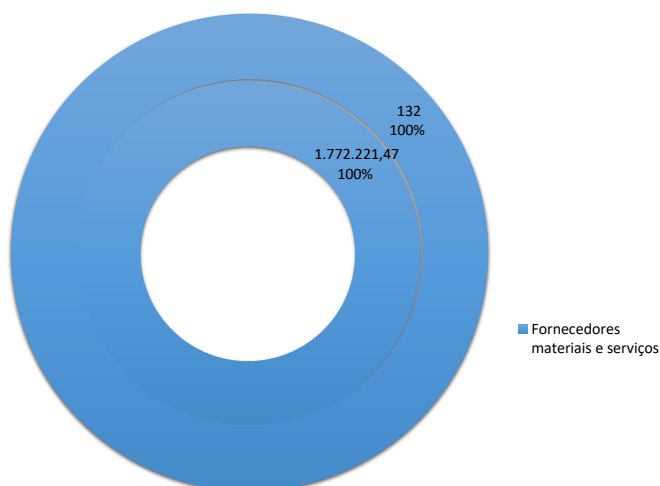


6.1.2.4. Credores das Classes IV

152. Na avaliação do grupo de credores da classe IV, verifica-se que os fornecedores representam 100% (cem por cento) do número de credores e 100% (cem por cento) do valor total dos créditos dessa classe.

Classes IV				
Tipo de Credor	Valor do crédito (R\$)	% do Valor do Crédito	Quantidade de credores	% de Credores
Fornecedores materiais e serviços	1.772.221,47	100%	132	100%
Total da Classe IV	1.772.221,47	100%	132	100%

Classe IV (R\$)



6.1.3. Passivo Extraconcursal Tributário

153. O passivo tributário apresentado pela requerente totaliza R\$ 39.213.256,79 (trinta e nove milhões, duzentos e treze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e setenta e nove centavos). Desse montante, aproximadamente 82,1% (oitenta e dois vírgula um por cento), equivalente a R\$ 32.184.915,96 (trinta e dois milhões, cento e oitenta e quatro mil, novecentos e quinze reais e noventa e seis centavos), correspondem à dívida no âmbito federal. Adicionalmente, 17,9% (dezessete vírgula nove por cento), que representa R\$ 7.028.340,83 (sete milhões, vinte e oito mil, trezentos e quarenta reais e oitenta e três centavos), referem-se à dívida no âmbito estadual.

Passivo fiscal	Valor (R\$)	Participação %
Federal	32.184.915,96	82,1%
Estadual	7.028.340,83	17,9%
Total	39.213.256,79	100,0%

6.1.4. Passivo Extraconcursal Financeiro

154. O passivo financeiro apresentado pela requerente totaliza R\$ 10.722.394,30 (dez milhões, setecentos e vinte e dois mil, trezentos e noventa e quatro reais e trinta centavos). Sua composição é apresentada conforme a tabela a seguir.

Passivo Extraconcursal Financeiro		
Credor	Valor (R\$)	Participação %
Acreditar Fundo de Investimento	3.506.393,46	33%
Banco Toyota do Brasil S.A.	114.129,23	1%
Banco Volkswagen S/A	554.257,45	5%
Caixa Econômica Federal	2.452.397,80	23%
Safra Leasing S.A.	1.366.615,95	13%
Santander Leasing S.A.	2.728.600,41	25%
Total	10.722.394,30	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PRESTADAS PELAS REQUERENTES – RESPOSTA AOS QUESTIONAMENTOS FORMULADOS PELO PERITO

155. Buscando melhor aprofundar seu estudo de modo a abalizar a análise das atividades e da situação econômica da Requerente, a nomeada encaminhou alguns questionamentos à sociedade, que foram respondidos conforme segue abaixo **(Doc. nº 02)**.

1. Informar o endereço da sede da sociedade requerente, além de endereços relativos a quaisquer estabelecimentos/filiais ativos em que a requerente desenvolve suas atividades, tais como, unidades operacionais/administrativas, parques fabris, centro de distribuição, etc, detalhando a operação que é executada em cada local.

Resposta: Endereço da planta em atividade, Rua Frei Liberato de Gries, 548 - Parque Ipê, São Paulo - SP, 05572-210

Filial aberta no endereço Avenida Benedito Isaac Pires, 3605 - Parque Dom Henrique, Cotia - SP, 06.716-300. Quando a esta filial, não há mais atividades no local. A empresa está em processo de baixa do CNPJ.

2. Informar todas as sociedades em que a requerente possui participação societária, indicando as sociedades em que a requerente exerce o controle ou a administração.

Resposta: Não possui.

3. Detalhar e especificar as atividades da requerente na forma de seu contrato social, indicando quais os serviços prestados no seu segmento de atuação.

Resposta: Fabricação de embalagens plásticas, produzindo uma ampla gama de potes, baldes e frascos da mais alta qualidade e resistência, oferecendo opções de rotulagem com design personalizado e único, atendendo assim a diversos setores, como alimentos, cosméticos, tintas e químicos, entre outros.

4. Houve algum incremento de atividade no objeto social da requerente nos últimos 05 (cinco) anos? Em caso positivo, favor especificar.

Resposta: Não

5. Detalhar e especificar o processo de desenvolvimento e comercialização de embalagens plásticas no exercício empresarial da requerente, detalhando como se dá a cadeia produtiva da requerente desde a confecção do produto até sua venda ao cliente final.

Resposta: A Chamfer Embalagens exerce atividade industrial voltada ao desenvolvimento, fabricação e comercialização de embalagens plásticas, atuando predominantemente sob encomenda, conforme especificações técnicas definidas por seus clientes.

A operação da Requerente está estruturada em cadeia produtiva integrada, cujas etapas são descritas a seguir.

5.1 Desenvolvimento do Produto

O processo produtivo tem início a partir da demanda apresentada pelo cliente, a qual contempla requisitos técnicos, funcionais, regulatórios e comerciais da embalagem.

A Requerente realiza análise de viabilidade técnica e produtiva, definição do projeto da embalagem, especificação da matéria-prima e, quando aplicável, desenvolvimento ou adaptação do ferramental (molde). Eventuais testes e validações são conduzidos antes do início da produção seriada.

5.2 Aquisição de Matérias-Primas e Insumos

Após a aprovação do projeto do produto, a Requerente procede à aquisição dos insumos necessários à fabricação, incluindo:

- Resinas plásticas compatíveis com a aplicação da embalagem;
- Aditivos e masterbatches;
- Rótulos do tipo In Mold Label (IML), cuja compra ocorre exclusivamente após a aprovação formal da arte gráfica pelo cliente, destinados à incorporação direta à embalagem durante o processo produtivo;
- Materiais auxiliares e embalagens secundárias.

Os insumos são adquiridos de fornecedores homologados e submetidos a controle de qualidade no recebimento, assegurando conformidade técnica e rastreabilidade.

5.3 Processo Industrial de Fabricação

A fabricação das embalagens ocorre em parque fabril próprio da Requerente, sendo utilizado exclusivamente o processo de injeção plástica.

O processo produtivo compreende, de forma sintética:

- Alimentação das máquinas injetoras com a matéria-prima;
- Transformação térmica da resina e moldagem das embalagens por injeção;
- Aplicação do rótulo In Mold Label (IML) diretamente no molde, quando aplicável, integrando o rótulo ao corpo da embalagem durante o ciclo produtivo;
- Resfriamento, extração, acabamento e inspeção das peças.

5.4 Controle de Qualidade

Durante o processo produtivo e após a finalização das peças, são realizadas rotinas de controle de qualidade, por meio de

inspeções em processo e verificações finais, de modo a assegurar a conformidade dos produtos antes da expedição.

5.5 Armazenagem, Comercialização e Entrega

As embalagens aprovadas são acondicionadas e armazenadas em área própria, sendo posteriormente expedidas conforme os pedidos dos clientes.

A comercialização ocorre no modelo B2B, mediante pedidos ou contratos de fornecimento, com faturamento e entrega direta ao cliente final.

5.6 Síntese da Cadeia Produtiva

A atividade da Requerente caracteriza-se pela integração entre desenvolvimento técnico, aquisição de insumos, produção industrial, controle de qualidade e comercialização, sendo a regularidade operacional diretamente dependente do fornecimento contínuo de matérias-primas, do funcionamento do parque fabril e do cumprimento dos contratos firmados com seus clientes

6. Qual o número atual (posição em janeiro 2026) de empregados (CLT) e colaboradores indiretos da requerente? E qual era o número de empregados e colaboradores em dezembro de 2023, 2024 e 2025?

Resposta: Dezembro 2023 – 327 funcionários

Dezembro 2024 – 373 funcionários

Dezembro 2025 – 312 funcionários

Janeiro 2026 – 314 funcionários

7. Houve contratação ou demissão de pessoal nos últimos 12 (doze) meses pela requerente? Quantas contratações e/ou demissões ocorreram no período?

Resposta: Total admitidos – 169

Total demitidos – 204

8. Algum funcionário demitido (até a data do pedido de recuperação judicial) que tenha verba rescisória/indenizatória a receber ainda

não foi listado na relação de credores? Caso positivo, favor detalhar as informações.

Resposta: Não

9. A requerente está pagando os salários dos funcionários que se venceram após o pedido de recuperação judicial? Há condições de manter o pagamento de tais verbas no curso da recuperação judicial?

Resposta: Sim

10. Informar se os serviços prestados pela requerente em geral são executados por meio de empregados e equipamentos/maquinários próprios ou se há terceirização de mão-de-obra.

Resposta: Maquinários próprios, não há terceirização.

11. Qual o número de fornecedores da requerente em 14/01/2026, que compõem sua cadeia de produção para consecução de suas atividades?

Resposta: Ativos durante período de 12 meses 607 fornecedores

12. Favor informar os prazos médios de pagamento a fornecedores e prazo médio de recebimentos de clientes.

Resposta: Prazo médio de Recebimento: 67 dias

Prazo médio de pagamento: 61 dias

13. Favor indicar se a requerente ainda atende clientes de grande porte, tal como informado na exordial, indicando, em caso positivo, quais os contratos atualmente em vigor e qual o volume aproximado de receita é auferido especificamente por força destes contratos,

discriminando os clientes empresariais e os eventuais clientes
“pessoas físicas”.

Resposta: Clientes são 99,9% pessoas jurídicas.

Nome do cliente	%
FARMATIVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA- Marca: Lola Cosmetics	18%
FROOTY COMERCIO E INDUSTRIA DE ALIMENTOS S.A	9%
QUALYCRIL SOLUCOES PARA A CONSTRUCAO CIVIL LTDA Marca : Qualyvinil	6%
N. ZEPPONE S.A Marca : Polpanorte- Açaí Turma da Monica	4%
SIKA S A	4%
IBRATIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	3%
FLOR DE ACAI IND. COM. E EXPORTACAO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA Marca : Oakberry	3%
EVERALDO JUNIOR ELLER LTDA Marca: Forth Jardim	2%
4 ELEMENTOS INDUSTRIA ALIMENTICIA LTDA Marca: Whaka	2%
SEMENTES ESPERANÇAS COM. IMP. E EXP. LTDA	2%
VIBE ACAI INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	1%
PORTOBELLO INDÚSTRIA E COM. DE ALIMENTOS LTDA EPP	1%
DURACOLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	1%
LEITERIA DELICARI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	1%
INCOLAT IND. COM. LATICINIOS LTDA	1%
DECOR COLORS TINTAS LTDA	1%
LA GANEXA PRODUTOS ALIMENTICIOS	1%
SAINT-GOBAIN DO BRASIL PROD IND E P/ CONSTR LTDA	1%
MAZA PRODUTOS QUIMICOS LTDA	1%
BELLA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP	1%
SIKA S A	1%
SAINT-GOBAIN DO BRASIL PROD IND E P/ CONSTRUÇÃO LT	1%
XINGU FRUIT POLPAS DE FRUTAS IND. E COMERCIO LTDA	1%
RYZIT SUPER FOOD INDUSTRIA COMERCIO E EXP. LTDA	1%
NUTRILATINO INDUSTRIA, COM. DE EXPORTACAO E IMPORT	1%
NOSSA FRUTA BRASIL INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	1%
USINA FORTALEZA IND E COM DE MASSA FINA LTDA	1%
JV INDUSTRIA, COM E BENEFICIAMENTO DE REJUNTE LTDA	1%
SUL AMERICANA INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA	1%
FJN ACAIS E SORVETES LTDA	1%
ALISPEC IND. E COM.DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	1%
NUTY INDUSTRIA E COMERCIO DE ACAI LTDA	1%

14. Favor esclarecer se a requerente apenas comercializa seus produtos através do *e-commerce* ou se também o faz mediante venda direta na fábrica.

Resposta: São feitas vendas diretas na fábrica e através de pedidos recorrentes através dos vendedores. E-commerce não é um canal de vendas relevante para a empresa hoje.

15. Qual o faturamento médio e custo operacional médio mensais da requerente? Apresentar informação, indicando qual se constitui como sua maior fonte de receita (qual contrato).

Resposta: Em 2025, o faturamento médio foi de R\$ 11.500 milhões, com um custo operacional médio de R\$ 6.118 milhões. 18% do faturamento corresponde ao cliente do setor de cosméticos Farmativa (Lolla Comestics).

16. Informar quantos veículos estão sendo utilizados no desenvolvimento das atividades da requerente, indicando ainda se os referidos bens são próprios ou se pertencem a terceiros?

Resposta: 6 caminhões e 1 caminhonete.

17. Favor informar se a requerente possui imóveis alugados. Em caso positivo, os imóveis alugados estão com os pagamentos dos aluguéis adimplidos? Há ações de despejo em curso?

Resposta: A empresa está situada num imóvel locado de terceiros, com seus vencimentos em dia.

18. Informar se a requerente vem realizando investimentos para expansão de suas atividades e qual o montante anual aproximado de tais investimentos.

Resposta: Nos últimos dois exercícios, a Chamfer Embalagens realizou investimentos pontuais voltados à ampliação de

capacidade produtiva em linhas específicas, bem como à reorganização de sua estrutura operacional.

Os investimentos destinados à ampliação de capacidade concentraram-se, principalmente, na aquisição e implementação de robôs e no desenvolvimento de novos moldes, com o objetivo de aumentar a produtividade, a automação e a eficiência operacional em determinadas linhas de produção. Não foram realizadas aquisições de novas máquinas injetoras no período analisado.

Adicionalmente, o maior volume de investimentos realizado pela Requerente nos últimos dois anos esteve relacionado à mudança de sua planta fabril do município de Cotia para o município de São Paulo, operação que envolveu adequações estruturais, logísticas e operacionais, com montante aproximado de R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

19. Informar se há alguma variação sazonal nas atividades da requerente (períodos de verão, carnaval, festividades, eventos etc). Em caso positivo, indicar quais os períodos de pico e baixa da produção.

Resposta: Sim, a empresa comercializa em maior volume produtos para sorvetes, açaí e congelados, portanto a sazonalidade de pico são nos meses de verão, e a baixa no inverno.

20. Favor esclarecer se a requerente possui todas as licenças necessárias para a instalação e operação de suas atividades, apresentando os documentos comprobatórios pertinentes.

Resposta: Sim, aguardando alvará final. Segue processo Cetesb, e alvará vigilância sanitária. (Doc. N° 03)

21. Encaminhar a relação atualizada de todos os bens imóveis, móveis e intangível que integram o ativo permanente da requerente.

Resposta: Segue o anexo, no e-mail. (Doc. N° 04)

22. Favor informar a situação atual do estoque da requerente e qual é o seu giro.

Resposta: Em 2025, tivemos um estoque médio de 10 milhões, e atualmente está girando em 5 dias.

23. Qual a capacidade ociosa atual da requerente em relação à capacidade total de operação? A requerente vem empreendendo ações para reduzir sua capacidade ociosa? Caso positivo, detalhar as medidas que vem sendo adotadas.

Resposta: Capacidade ociosa de 35%. Vem tomando medidas comerciais e operacionais para otimizar a capacidade instalada, como: ações comerciais e melhorias nos fluxos internos para garantir uma maior ocupação das máquinas.

24. Informar todas as marcas/patentes titularizada pela requerente, bem como se todos se encontram regularmente registrados e vigentes, apresentando-se os números de registro junto ao INPI.

Resposta: Não.

25. A requerente está pagando os tributos e encargos previdenciários e sociais incidentes sobre e sobre sua folha de pagamento e sobre suas operações?

Resposta: Esta recolhendo o FGTS, mas não tem recolhido o INSS.

26. A requerente possui algum programa/projeto social, ambiental e/ou de sustentabilidade para a consecução de suas atividades? Em caso positivo, favor detalhar o escopo do mesmo.

Resposta: A Requerente promove ações filantrópicas contínuas, com doações a instituições de apoio a pessoas em situação de vulnerabilidade social, além de contribuições pontuais em datas comemorativas relevantes. Ademais, a

Requerente vem implementando práticas alinhadas aos princípios ESG, destacando-se a criação do programa “DESCARTA AÍ”, voltado à coleta e destinação adequada de embalagens plásticas descartadas, o uso predominante de resinas recicláveis, o desenvolvimento de embalagens monomateriais e a disseminação de conteúdos técnicos relacionados à segurança alimentar e sustentabilidade.

27.A requerente adota práticas de governança corporativa? Em caso positivo, favor detalhar quais e como são empregadas.

Resposta: A NOVA CHAMFER mantém políticas internas de conduta aplicáveis a seus colaboradores e gestores, adota sistema integrado de gestão empresarial (ERP – SAP Business One) e participa ativamente de entidades representativas do setor, como a ABRE e a ABIPLAST, em consonância com as melhores práticas de gestão e transparência.

28.A requerente utiliza programa de *compliance*? Em caso positivo, favor detalhar seu escopo.

Resposta: Não

29.Houve alguma reestruturação societária na requerente, tal como transformação, cisão, incorporação, fusão, aquisição/transferência de participações, etc. nos últimos 36 (trinta e seis) meses? Em caso positivo, especificar.

Resposta: Não.

30.A requerente adquiriu algum ativo permanente nos últimos 12 meses? Em caso positivo, especificar.

Resposta: Sim, segue em anexo no e-mail. (Doc. N° 05)

31. Algum ativo permanente da requerente está sendo explorado por terceiros, a título de aluguel, arrendamento, comodato, etc.? Em caso positivo, especificar o ativo, o usuário e a natureza da exploração.

Resposta: Não.

32. Nos últimos 12 meses, a requerente alienou algum ativo permanente ou deu em garantia? Em caso positivo, especificar o ativo e os contratos eventualmente vinculados.

Resposta: Sim, máquinas para operações de capital de giro com BNDES

33. Informar os bens da requerente que eventualmente possuem penhora ou qualquer outro gravame.

Resposta: BNDES.

34. A requerente obteve algum empréstimo e/ou financiamento nos últimos 36 (trinta e seis) meses? Qual a garantia ofertada?

Resposta: Sim, diversos.

	Instituição Financeira	Contrato	Data da Contratação	Valor Contratado	Data Fim	Saldo Devedor
1	ABC	14614023	04.12.23	R\$ 2.100.000,00	06.12.27	R\$ 1.216.762,60
2	ABC	14624923	06.12.23	R\$ 1.000.000,00	06.12.27	R\$ 578.433,75
3	ABC	14635023	08.12.23	R\$ 1.900.000,00	08.12.27	R\$ 1.099.024,05
4	ABC	15875524	21.08.24	R\$ 1.750.000,00	18.02.26	R\$ 1.784.821,08
5	Banco Caixa Geral		27.11.25	R\$ 2.286.406,83	28.12.26	R\$ 2.288.153,60
6	BANCO DO BRASIL	322204332		R\$ 1.560.000,00		R\$ 1.785.394,23
7	BANCO DO BRASIL	477011795	14.05.24	R\$ 2.000.000,00	10.09.24	R\$ 2.179.268,68
8	BANCO DO BRASIL		07.06.24	R\$ 6.204.480,00	17.05.28	R\$ 4.653.360,00
9	Banco Itau	25153-8	17.03.25	R\$ 2.000.000,00	18.02.30	R\$ 2.420.059,23

10	Banco Toyota	2637519/23	18.12.23	R\$ 190.000,00	18.11.27	R\$ 114.129,23
11	Banco Volkswagen	46354270	26.09.21	R\$ 297.000,00	27.04.26	R\$ 27.057,64
12	Banco Volkswagen	49836390	30.07.23	R\$ 500.000,00	30.07.28	R\$ 243.444,47
13	Banco Volkswagen	49840370	30.07.23	R\$ 500.000,00	30.07.28	R\$ 256.863,29
14	Banco Volkswagen	46354289	26.09.21	R\$ 297.000,00	27.04.26	R\$ 26.892,05
15	BIB	40056725	10.04.25	R\$ 2.000.000,00	17.04.28	R\$ 1.952.213,84
16	BNDES	25.800.221/066	23.10.25	R\$ 2.838.002,40	15.11.35	R\$ 2.909.536,47
17	BNDES	25.800.221/058	07.10.25	R\$ 1.330.105,23	15.10.32	R\$ 1.373.295,68
18	BNDES	25.800.221/040	07.10.25	R\$ 1.060.202,98	15.10.41	R\$ 1.095.186,81
19	BNDES	25.800.221/031	07.10.25	R\$ 72.959,25	15.10.41	R\$ 75.366,71
20	BNDES	25.800.221/023	09.09.25	R\$ 5.043.632,88	15.09.32	R\$ 5.098.149,36
21	BNDES	25.800.221/015	12.08.25	R\$ 9.655.097,26	15.08.32	R\$ 9.865.553,43
22	C6BANK	37374660	26.12.24	R\$ 3.078.159,31	21.12.26	R\$ 2.094.035,25
23	CAIXA	31-70	19.11.25	R\$ 6.126.835,41	19.11.29	R\$ 5.854.940,63
24	CAIXA	012.49	13.08.24	R\$ 360.000,00	13.08.29	R\$ 303.169,31
25	CAIXA	13-20	20.08.24	R\$ 652.000,00	20.07.29	R\$ 546.599,28
26	CAIXA	14-00	20.08.24	R\$ 224.000,00	20.07.29	R\$ 187.231,54
27	CAIXA	15-91	16.10.24	R\$ 135.120,00	16.02.29	R\$ 118.598,02
28	CAIXA	18-34	07.02.25	R\$ 631.200,00	07.02.30	R\$ 639.254,59
29	CAIXA	21-30	13.02.25	R\$ 651.200,00	13.02.30	R\$ 657.545,06
30	FIBRA	49524	23.02.24	R\$ 3.200.000,00	21.02.29	R\$ 2.625.796,20
31	Fundo Acreditar	273851004	25.11.25	R\$ 3.757.060,00	25.11.26	R\$ 3.506.393,46
32	Fundo Multiplike		25.03.25	R\$ 1.900.000,00	18.03.28	R\$ 1.317.263,17
33	PINE	006424A	28.03.25	R\$ 1.242.857,16	02.03.28	R\$ 1.171.141,37
34	PINE	084122A	24.03.25	R\$ 2.000.000,00	02.12.27	R\$ 1.366.265,49
35	SAFRA	8419645	19.11.25	R\$ 2.600.000,07	21.11.28	R\$ 2.620.625,13
36	SAFRA	8420546	01.12.25	R\$ 1.100.000,00	03.12.30	R\$ 1.102.183,28
37	SAFRA	328416878	25.03.24	R\$ 1.000.000,00	15.05.26	R\$ 1.239.490,85
38	SAFRA	328416894	25.03.24	R\$ 2.000.000,00	15.05.26	R\$ 2.507.840,75
39	SAFRA	328419711	17.07.24	R\$ 722.582,00	15.08.28	R\$ 651.393,45
40	SAFRA	328421731	15.10.24	R\$ 1.069.623,00	15.10.27	R\$ 790.735,13
41	SAFRA	751730131	24.07.24	R\$ 343.159,00	24.06.28	R\$ 288.845,23
42	SAFRA	751730149	24.07.24	R\$ 515.000,00	24.06.28	R\$ 433.201,89
43	SAFRA	751730271	30.08.24	R\$ 747.762,00	30.07.28	R\$ 644.568,83
44	SANTANDER	18570	13.11.25	R\$ 3.400.000,00	13.11.29	R\$ 3.813.218,56
45	SANTANDER	13430	09.09.22	R\$ 3.000.000,00	09.09.27	R\$ 744.588,17

46	SANTANDER	14430	13.04.23	R\$ 2.000.000,00	13.04.28	R\$ 977.137,16
47	SANTANDER	8875421	10.02.21	R\$ 1.740.171,18	08.04.26	R\$ 39.597,28
48	SANTANDER	8878668	09.04.21	R\$ 690.000,00	12.06.26	R\$ 77.074,80
49	SANTANDER	8906114	30.03.23	R\$ 734.000,00	29.06.28	R\$ 483.283,20
50	SANTANDER	8920540	04.03.24	R\$ 1.408.800,00	07.03.30	R\$ 1.377.227,97
51	SANTANDER	8921857	08.04.24	R\$ 741.600,00	11.04.30	R\$ 751.417,16
				R\$ 92.356.015,96		R\$ 79.973.628,41

35. A requerente possui algum bem ou recebível alienado/cedido fiduciariamente? Em caso positivo, favor apresentar planilha especificando o bem o credor e o valor da garantia, apresentado o respectivo contrato.

Resposta: Sim. Tabela anexada no e-mail. (Doc. N° 06)

36. Favor encaminhar relatório do passivo fiscal das recuperandas, indicando os entes credores, as dívidas fiscais inscritas em Dívida Ativa, com execução em curso e aquelas que, eventualmente, estejam com exigibilidade suspensa, apresentando os documentos comprobatórios pertinentes e indicando se tais dívidas estão sendo pagas em parcelamento fiscal.

Resposta: Sim. Tabela anexada no e-mail. (Doc. N° 07)

37. Favor informar qual(is) são as fontes de captação de recursos da requerente e se existe alguma operação de financiamento em curso

Resposta: A Nova Chamfer historicamente utilizou linhas de crédito junto a instituições financeiras e instrumentos de financiamento de curto prazo, tais como capital de giro, antecipação de recebíveis e outras operações usuais ao setor industrial, com o objetivo de suportar seu ciclo operacional e necessidades de capital de giro.

No momento, não há novas operações relevantes de financiamento sendo formalizadas, sendo que eventuais

obrigações financeiras existentes decorrem de contratos anteriormente celebrados, cujas condições e impactos econômico-financeiros estão refletidos nos demonstrativos e no quadro de credores apresentados nos autos.

38. Existe um plano para inovação de serviços ou expansão para novos mercados?

Resposta: Não.

39. A fim de abalizar a análise da situação econômico-financeira da requerente, solicitamos que nos sejam apresentados, **em formato Excel**, os documentos abaixo indicados:

- a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) de 2022, 2023, 2024 e 2025, **em formato Excel**.
- b) Fluxo de Caixa Gerencial Realizado dos últimos 12 meses, **em formato Excel**.
- c) Fluxo de Caixa Gerencial Projetado para os próximos 12 meses, **em formato Excel**.
- d) Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) de 2022, 2023, 2024 e 2025.

Resposta: Anexada no e-mail. (Doc. N° 08)

8. CONCLUSÃO

156. Nos termos do artigo 51-A da Lei nº 11.101/2005 e, em cumprimento à decisão constante do evento 07, foi elaborado o presente “Laudo de Constatação Prévia”, que segue para apreciação deste d. Juízo Especializado.

157. O trabalho foi realizado por equipe multidisciplinar composta por advogados, contadores, administradores e auditores, coordenada e orientada pelo profissional representante da empresa nomeada por este d. Juízo, e contemplou:

(a) a análise técnica dos documentos e informações constantes dos anexos do Requerimento de Recuperação Judicial distribuído pela sociedade;

(b) requerimentos e análises de documentos e informações complementares, requisitados pela *Expert* e que foram disponibilizados pela Requerente;

(c) visita *in loco* no endereço da Requerente, localizado na Cidade de São Paulo.

❖ **Da conclusão quanto às reais condições de funcionamento da Requerente**

158. Da análise das informações constantes dos autos, bem como das informações diligenciadas diretamente pela *Expert*, considerando ainda a diligência de verificação *in loco* realizada na sede e fábrica da Requerente, **constata-se que a Requerente exerce atividade econômica organizada com regular funcionamento e plena operação de pessoal/logística, contando fábrica bem estruturada para operacionalização dos**

104

processos de desenvolvimento e comercialização de seus produtos, possuindo, atualmente, 32 (trinta e dois) contratos em vigor e contando com aproximadamente 314 (trezentos e quatorze) empregados na consecução de suas atividades;

❖ Da conclusão quanto à regularidade e completude da documentação

159. Da análise dos documentos e informações constantes dos autos, bem como daquelas informações complementares requeridas pela *Expert*, foi possível constatar que a Requerente cumpriu os requisitos previstos nos artigos 48 e 51 da Lei nº 11.101/2005 (LRE), sendo verificada apenas a necessidade de complementação da documentação exigida pela Lei, conforme *check list* constante no item 5.2 deste Relatório, sem prejuízo ao deferimento do processamento da recuperação judicial, caso assim entenda este d. Juízo, a saber:

- a) Demonstrações de Resultados Acumulados referente ao ano de 2022 – artigo 51, II, “b”;

160. Sendo estas as considerações que cabia, a *Expert* se coloca à inteira disposição deste d. Juízo, para realizar as diligências complementares ou esclarecer eventuais dúvidas porventura existentes.

São Paulo, 27 de janeiro de 2026.



PRESERVA-AÇÃO ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Bruno Galvão S.P. de Rezende

OAB/SP 420.341

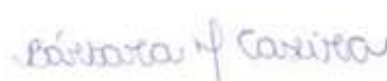
GERÊNCIA JURÍDICA – COORDENADORES



Armando Roberto R. Vicentino
OAB/SP 420.340



Alessandro Cruz de Oliveira
OAB/SP 420.336



Barbara Maços Caseira
OAB/RJ 217.679

EQUIPE DE AUDITORIA EXECUTIVA FINANCEIRA



Luiz Henrique Pereira Fernandes – CRA/RJ 2058310/9

9. ANEXOS

161. Segue abaixo a relação dos documentos anexos que abalizaram o presente de constatação prévia:

- **Doc. N° 01:** Atos constitutivos da sociedade requerente desde a constituição;
- **Doc. N° 02:** Resposta da Requerente;
- **Doc. N° 03** – Alvará de vigilância sanitária e Processo CETESB;
- **Doc. N° 04-** Relação de Bens;
- **Doc. N° 05** – Aquisição de bens nos últimos 12 meses;
- **Doc. N° 06** – Bens com garantia fiduciária;
- **Doc. N° 07** – Relatório de Passivo Fiscal;
- **Doc. N° 08** – Demonstrações Financeiras;

10.